



MINUTA - RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR

Aprova alterações no Projeto Pedagógico vigente do Curso de Licenciatura em História do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.046.355-0;

considerando a deliberação contida na Ata da X Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Pedagógico vigente do Curso de Licenciatura em História do *Campus* de Paranaguá, conforme segue:

I – inclui, a partir da página 9 (nove) do Projeto Pedagógico os tópicos “A) *Educação Ambiental*”, “B) *Direitos Humanos*”, “C) *Educação Especial*”, “D) *Evasão*”, “E) *Extensão*” e “ F) *Ensino Semipresencial*”, conforme disposto no Anexo I desta Resolução;

II – altera a estrutura das disciplinas de “Geografia e Educação Ambiental”, “História da África e Cultura Afro-Brasileira”, “Sociologia Geral”, “Antropologia Social”, “Cultura Indígena e Populações Tradicionais”, “História Contemporânea”, “LIBRAS” e “Didática Geral”, conforme Anexo II desta Resolução;

III – inclui a disciplina optativa “História e Direitos Humanos”, com carga-horária de 30h e ementa: “*Estudo histórico da ideia de direitos humanos com base na chamada nova história cultural em diálogo com as ciências sociais, as lutas por direitos e as estratégias de empoderamento dos sujeitos sociais e suas lutas pelo direito a ter direitos*”;

IV – dá nova redação para o Regulamento de Atividades Complementares, conforme Anexo III desta Resolução;

V – dá nova redação para os tópicos: “3.2. *Concepção, Finalidades e Objetivos*” . “3.3. *Metodologia de Ensino e Aprendizagem*” e “3.5. *Perfil do Profissional – Formação Geral*” descritos nas páginas 21 (vinte e um) a 38 (trinta e oito), conforme



Anexo IV desta Resolução;

VI – inclui o novo Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado, conforme Anexo V, desta Resolução;

VII – inclui o Regulamento de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) disposto no Anexo VI desta Resolução;

VIII – inclui o tópico “7. *DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO*” na página 87 (oitenta e sete) do Projeto Pedagógico, conforme Anexo VII desta Resolução;

IX – redistribui a carga-horária das disciplinas, conforme Anexo VIII desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, xx de de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº XXX/2021

TÓPICO INCLUÍDOS A PARTIR DA PÁGINA 9 DO PROJETO PEDAGÓGICO

A) Educação Ambiental

Seguindo o estipulado pela Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999; o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002; e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012 (MEC/CNE/CP), as licenciaturas nacionais passam a ter papel de destaque na operacionalização da Política Nacional de Educação Ambiental – o que é prontamente adequado ao sistema de ensino paranaense pela Deliberação nº 04, de 12 de novembro de 2013 (CEE/PR).

Com isto, nossa proposta de organização curricular do curso contempla os temas relacionados à educação ambiental no curso já existente de “Geografia e Educação Ambiental”, na listagem das disciplinas obrigatórias. Adicionalmente, o assunto também será abordado no conjunto de temas que compõem as atividades complementares, promovendo diálogo com demais cursos ofertados pela IES, bem como com diálogo permanente com a sociedade civil da região.

B) Direitos Humanos

Em observação à implementação da Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 (MEC/CNE/CP) no sistema de ensino paranaense feita pela Deliberação nº 02, de 13 de abril de 2015 (CEE/CP), o Núcleo Docente Estruturante entende como fulcral a educação em direitos humanos em nosso curso – e, para que ela tenha a justa visibilidade, a organização curricular apresentará este tema como componente explicitamente citado nas ementas de seis disciplinas obrigatórias: “História da África e Cultura Afro-Brasileira”, “Sociologia Geral”, “Antropologia Social”, “Cultura Indígena e Populações Tradicionais”, “Geografia e Educação Ambiental” e “História Contemporânea”.

Adicionalmente, direitos humanos serão tratados como tema transversal para todo o curso, possibilitando aos discentes a integração interdisciplinar – especialmente em diálogo com os demais cursos ofertados pela Universidade, em especial as atividades do CEDH (Centro de Educação em Direitos Humanos), espaço institucional relevante de formação na área de direitos humanos. Dessa forma, o tema também se apresenta como vetor fundamental para a aproximação com a sociedade através de programas de extensão e atividades extracurriculares em contato com a sociedade civil como um todo.

C) Educação Especial

Seguindo o estipulado pela Lei Federal nº 10.436, de 25 de abril de 2002, pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e pelo Parecer nº 23, de 07 de abril de 2011 (CEE/CES), o curso garante a formação de futuros professores aptos a utilizar



a Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) através de disciplina obrigatória própria. Da mesma forma, acolhemos discentes portadores de deficiência a partir da estrutura do campus, em especial na assistência pedagógica e em tradutores de LIBRAS.

Por outro lado, seguindo o estipulado pela Deliberação nº 02, de 15 de setembro de 2016 (CEE), questões associadas à inclusão educacional são abordadas nas disciplinas obrigatórias de “LIBRAS” e “Didática Geral”, além de seminários e eventos institucionais promovidos pelo Núcleo de Educação Especial Inclusiva (NESPI) da Unespar, bem como programações realizadas na rede municipal e estadual de educação aonde a temática relacionada à educação de pessoas com deficiência são pautadas.

Adicionalmente, o acolhimento de discentes portadores de deficiência encontra graves limitações físicas, posto que a infraestrutura do campus, em especial os acessos às salas de aula, ainda não contam com a acessibilidade mínima adequada aos discentes portadores de deficiências.

Finalmente, em atendimento à Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o curso buscará oferecer identificação e acolhimento de seus discentes no espectro autista a partir da integração com os demais departamentos e graduações da universidade, em especial o NESPI, responsável pela identificação e acolhimento dos discentes portadores de deficiência, espaço institucional também responsável por instrumentalizar os professores com esta demanda.

D) Evasão

Ainda que reconhecendo a chamada “crise das licenciaturas”¹, a Câmara da Educação Superior do Estado (CES), do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR), observou como baixo o índice de concluintes totais quando da aprovação recente da renovação do reconhecimento do curso – e concluiu que estudos devem ser realizados visando “ações que contribuam para elevar o número de alunos concluintes” (Parecer nº 43, de 10 de abril de 2019 (CEE/CES)).

Contudo, antes mesmo da publicação do parecer, o colegiado do curso já começava a analisar sua evasão, com pesquisa levada a cabo entre março e maio de 2019, quantificando a evasão inicial do curso.

Para tal, foram inicialmente levantadas estatísticas quantitativas de participação no curso nas turmas de 2018 e 2019 – que depois foram analisadas qualitativamente na tentativa de traçar um perfil das desistências. Infelizmente, com o impacto da pandemia de COVID-19 em 2020 e em 2021, especialmente com a excepcionalidade de trancamentos de matrículas estipuladas pelo Memorando nº 34/2020 da PROGRAD/Unespar, a continuidade do levantamento das estatísticas de evasão

¹ PEREIRA, Leoclécio D. S. Crise nas Licenciaturas e a Luta pela Educação no Brasil. Uberlândia: Navegando, 2018.

foi inviabilizada. Não obstante, o já analisado nos anos anteriores nos permite esboçar com segurança um quadro de análise, que não deve ser descartado pela ausência de dados adicionais do cenário pandêmico.

D.1) Desistência e Evasão Inicial – Dados Quantitativos

Confrontando-se o registro dos alunos recém-matriculados no curso, os calouros do primeiro ano, com os aprovados ao fim do período letivo, ficam evidentes dois tipos de evasão – alunos que, embora matriculados, nunca chegaram a sequer frequentar propriamente o curso (desistentes) e os alunos que, mesmo tendo frequentado e terminado o primeiro ano, não voltam à faculdade para dar continuidade ao curso (evasão inicial).

Nesse sentido, os dados de 2018 apontam uma grave dinâmica do curso, conforme o gráfico abaixo que apresenta a tabulação dos dados levantados:

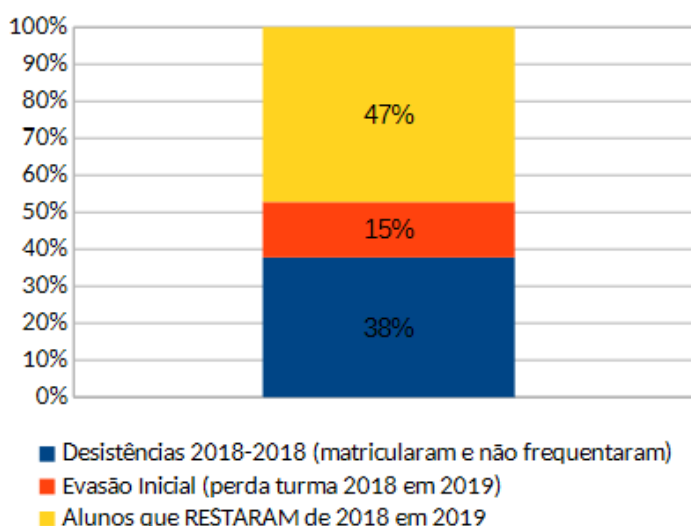


Figura 1: Evasão (2018)

Chama a atenção o elevadíssimo índice dos desistentes da turma de 2018 – 38% dos alunos, embora aprovados no processo seletivo de entrada (seja por vestibular, SISU ou transferências internas e externas), não chegaram sequer a frequentar propriamente o curso.

Essa desistência acaba por gerar um registro formal de alunos sensivelmente diferente da realidade, gerando grande discrepância entre o número de alunos frequentando o curso em relação ao esperado pela listagem oficial de matriculados. Mais ainda, o SIGES apenas identificará as matrículas ativas mas abandonadas consideravelmente depois das desistências – ao menos um ano após elas ocorrerem.

Acompanhando essa desistência, há um elevado índice de evasão entre o primeiro e o segundo ano – 15% da turma de 2018, embora tenha concluído o período letivo, não retorna para dar continuidade ao curso. Com isso, o mesmo problema dos desistentes se repete – os alunos não formalizam sua retirada do curso, e suas matrículas seguem abertas gerando uma totalização de matriculados no SIGES

diferente da real, uma diferença que, mais uma vez, só será corrigida após mais de um ano.

Com ambos os fenômenos, desistências e evasões iniciais, apenas 47% da turma de 2018 seguiu ativa no curso em 2019. Ou seja, um encolhimento extraordinário, com mais da metade (53%) dos calouros abandonando o curso em seus primeiros momentos. Essa dinâmica se repete nos dados da turma de 2019:

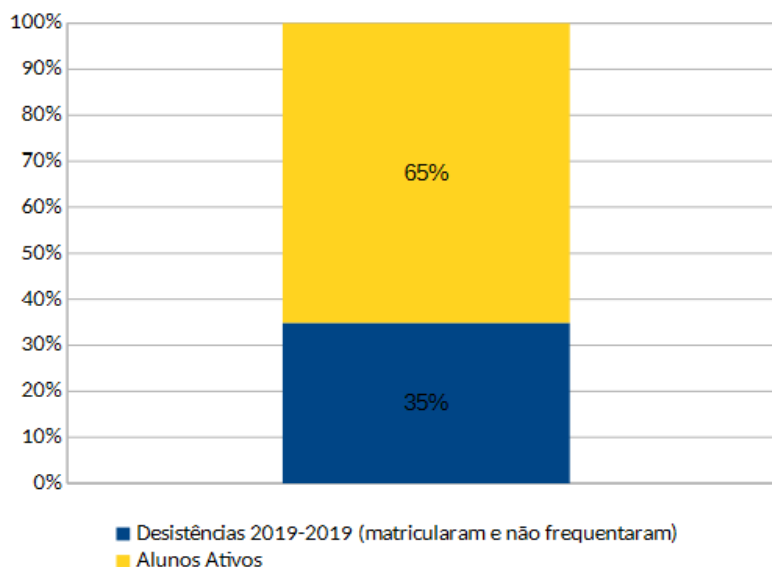


Figura 2: Evasão (2019)

Ainda que apresente um recuo estatisticamente irrelevante de 3 pontos, a desistência se mantém em níveis relevantes – 35% dos calouros matriculados no curso em 2019 jamais frequentaram as aulas. Com isso, pouco mais da metade do curso (65%) permanece, grupo pelo qual ainda incidirá a evasão inicial que, por se manifestar apenas no conturbado ano de 2020, não pôde ser aferida.

Ou seja, temos um quadro consistente em ambas as turmas – menos da metade dos alunos seguem no curso após o primeiro ano.

D.2) Desistência e Evasão Inicial – Dados Qualitativos

Buscando delinear estas estatísticas iniciais, a pesquisa sobre a evasão se desdobrou em uma segunda etapa, na qual cada aluno desistente ou evadido das turmas analisadas, 2018 e 2019, foi entrevistado.

Os contatos, feitos diretamente por telefone em conversas gravadas e arquivadas ou por e-mail e mensagens, foram feitos em abril e maio de 2019 e permitem uma análise qualitativa consistente do quadro de fuga do curso.

Nesse sentido, os desistentes da turma de 2018 identificaram como causa maior de sua retirada do curso:

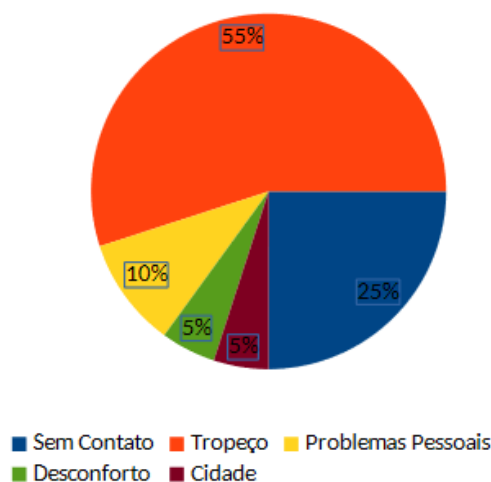


Figura 3: Desistentes (2018)

Ainda que parcela considerável dos desistentes (25%) não tenha participado da pesquisa por não ter sido encontrada a partir de seus dados cadastrais no SIGES, os dados finais são estatisticamente sólidos e apontam alguns problemas específicos.

Parcela marginal dos desistentes, apenas 10% do total de desistentes, explica sua ausência no curso por “problemas pessoais”, um fator sempre esperado nesse tipo de comportamento. No entanto, duas categorias inusitadas pontuam na pesquisa: “desconforto” e problemas no estabelecimento na cidade de Paranaguá, agrupados em “cidade”.

A primeira, ainda que relativamente rara (5%), mostra um desconhecimento fundamental sobre o funcionamento de uma graduação em História. Por outro lado, o item “cidade” se refere ao público que, não sendo da região do litoral paranaense e tendo se matriculado pelo SISU, teve um contato inicial difícil com a cidade de Paranaguá – mais uma vez, um perfil que poderia ser desconsiderado caso também não se confirmasse em 2019. Nesse grupo, pontuaram alunos que foram efetivamente repelidos em seu primeiro contato com a cidade – com relatos de serem admoestados da violência local, das condições sanitárias da cidade, e até mesmo do desconhecimento da população em sequer identificar onde ou o que é a Unespar.

Finalmente, a estatística principal dos desistentes de 2018 foram relatos agrupados na categoria “tropeço” – a maioria, expressa em 55% dos ex-alunos, creditaram sua desistência ao desânimo de, a partir de uma falha inicial, acompanharem o longo percurso anual da turma. Estão nesse grupo os que, por quaisquer motivos, perderam parte das aulas iniciais ou tiveram um desempenho acadêmico entendido por eles próprios como insuficiente no primeiro bimestre.

O que caracteriza o grupo é, assim, a percepção de que houve uma falha ou incapacidade pessoal logo ao início do curso – um “tropeço” precisamente no primeiro passo de uma longa caminhada, que então seria logo abandonada como

uma estratégia de minimização de perdas. Conforme um dos relatos bem exemplificou “melhor sair e perder um mês que ficar e perder um ano”.

Inesperadamente, essa mesma lógica se repete nas estatísticas da evasão inicial da turma de 2018:

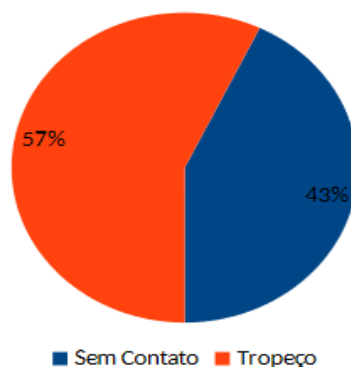


Figura 4: Evasão Inicial (2018-2019)

Como esperado em um grupo que já cursou todo o primeiro ano, a evasão da turma de 2018 em 2019 não apresenta os problemas iniciais grupados nas categorias “desconforto” e “cidade”. E, mais uma vez, a estatística mais relevante é a maioria dos evadidos apontarem o citado “tropeço”, indicando novamente problemas ao início do ano letivo que, na visão dos alunos, não tornaria possível ou desejável um ano inteiro de esforço continuado ao frequentar o curso. Chama a atenção que, deste grupo, uma parcela considerável expressou nas entrevistas a disposição de eventualmente voltar à licenciatura de História.

Finalmente, a análise da turma de 2019 apresenta as mesmas dinâmicas em ação para as desistências, com estatísticas ainda mais sólidas graças ao universo maior de respondentes– aqui, mais uma vez os esperados “problemas pessoais” aparecem (7%) - e “transporte”, também em 7%, surge pela primeira vez como uma causa de desistência do curso que deve ser acompanhada em pesquisas posteriores.

Entretanto, novamente a maior causa da desistência é o “tropeço” inicial, responsável por 40% das desistências da turma de 2019.

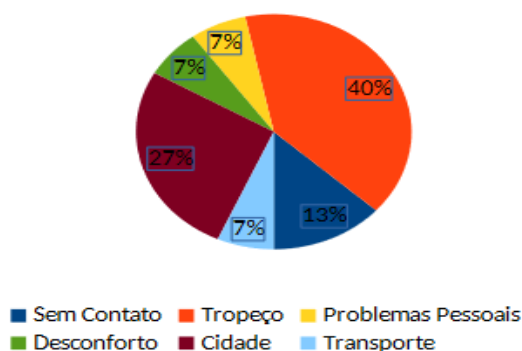


Figura 5: Desistências (2019)



O que vemos é um quadro claro – índices imensos de alunos que sequer acompanham o curso em seu primeiro ano (38% de desistentes em 2018 e 35% em 2019) e taxas expressivas dos que o frequentam no primeiro ano mas não seguem no curso (a evasão inicial, do ano de 2018 para o ano de 2019, é de 15%). Ambas as dinâmicas, da desistência e da evasão inicial, estão diretamente relacionadas à percepção de longa duração do período letivo. Nas entrevistas, ficou evidente que os alunos cogitam inicialmente até mesmo um retorno posterior ao curso – mas, após um ano de espera, sequer lembram da hipótese. Muitos sequer sabendo ainda terem matrículas ativas no SIGES – o que demonstra que o funcionamento interno dos processos formais da Universidade pode ser melhor quando apresentado aos alunos recém-chegados.

Assim, as estatísticas são claras ao apontarem que a periodização do curso é, nos repetidos cenários distintos, a causa principal da perda de alunos, seja na desistência ou na evasão inicial.

D.3) Conclusão: A Semestralização Mista como Estratégia de Enfrentamento à Evasão

Pelas conclusões das pesquisas, dois fatores influem de forma decisiva para a perda de alunos no curso – o “tropeço” inicial e, em menor escala, a hostilidade da cidade com os alunos de fora da região, chegando pelo SISU.

Embora este último fator seja de difícil elucidação, posto que externo à instituição, ainda assim ele comporta medidas paliativas – uma melhor recepção do matriculado, assim como uma apresentação apropriada da Unespar, seus procedimentos internos e seu entorno social, podem ser conjugados com ações de boas-vindas dos próprios estudantes do curso, organizados através de seu DAH. A apropriada recepção dos matriculados pode influir consideravelmente nessa desistência e sugere ações conjuntas da Unespar, do Colegiado de História e do DAH.

Contudo, as estatísticas deixam claro que a maior parte das desistências da turma de 2018 e 2019, assim como da evasão da turma de 2018 durante o ano de 2019, é o chamado “tropeço” inicial, que está diretamente correlacionado à periodicidade do curso – a percepção do aluno de que um longo período acadêmico ainda se seguirá após sua má performance inicial é o ponto-chave da dinâmica.

Repetidas vezes os entrevistados que se encaixaram nessa categoria colocaram o problema como sendo uma contenção de perda, preferindo desistir após um tropeço inicial que esperar inutilmente um ano para tentar novamente a vida acadêmica.

Nesse sentido, a periodização anual do curso deve ser prontamente revista. Ela é a causa subjacente à expressiva perda de alunos nos anos iniciais do curso.

Chama a atenção a periodicidade anual, enquanto os principais cursos de licenciatura em História do Brasil são semestrais – UFF, UFMG, UFRJ, USP, UFPR...



todas as IFES apresentam a periodicidade semestral.

Mesmo as universidades estaduais do Paraná apresentam licenciaturas em História com periodização semestral – é o caso da UEL², UEM³, UNIOESTE⁴ e inclusive da Unespar no *campus* de União da Vitória⁵.

Mesmo o regimento da Unespar capacita o curso a ser alterado em sua periodicidade, passando a ser semestral como os principais cursos no país, conforme seu artigo 50 (com grifo nosso): “A integralização curricular dos cursos de graduação far-se-á pelo regime seriado anual ou regime semestral, de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso nos diferentes *campi*.”⁶.

A semestralização mista, portanto, não apenas é medida relevante para conter a evasão do curso – ela ainda é claramente permitida pelo regimento em vigor da universidade, além de ser prática corrente nos principais cursos semelhantes.

Adaptando-se o Projeto Pedagógico do curso, a semestralidade tem a capacidade de, sem perda de conteúdo, concentrar os estudos dos alunos, evitando a percepção de um ano perdido em caso de “tropeço” – efetivamente, um aluno que comece seus estudos em fevereiro e perceba sua hipossuficiência em um mês, em março, esperaria apenas dois ou três meses para o início de outro período letivo, em um quadro substancialmente diferente da espera atual de até um ano. O reengajamento quase imediato tem a capacidade de reverter a percepção de inadequação do aluno, tornando o curso muito mais dinâmico e atrativo à participação discente.

Adicionalmente, a semestralização mista permite um contexto mais adequado à gestão da agenda do colegiado, comportando de forma muito mais apropriada licenças e imprevistos – que, hoje, afetam um ano inteiro da formação dos alunos. Por sua vez, esse arranjo oferece uma periodização muito mais apropriada para a pesquisa e em especial para a oferta de disciplinas optativas, entendidas como aprofundamentos verticais em temas pontuais.

Fundamental explicitar, que a semestralização mista implica em rearranjo da estrutura de disciplinas do curso – mas sem implicar em perdas programáticas ou de horas-aula, com apenas as disciplinas de 60 horas/aula passando a serem semestrais, enquanto as mais extensas continuam anuais – um regime de oferta de disciplinas, portanto, misto.

Finalmente, a semestralização mista se apresenta como estratégia urgente a

² UNIVERSIDADE Estadual de Londrina (UEL). Resolução n° 129/2018 (CEPE/CA).

³ UNIVERSIDADE Estadual de Maringá. **Projeto Político Pedagógico da Licenciatura em História** – Campus Ivaiporã. Disponível na internet no endereço http://www.pen.uem.br/site/public/assets/files/19944F3D475A0C509C267FE117F4A9F8/20210309_172839-historia.pdf, acessado em 20 de agosto de 2021.

⁴ UNIVERSIDADE Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Resolução n° 307/2017 (CEPE).

⁵ UNIVERSIDADE do Estado do Paraná (Unespar). Resolução n° 83/2018 (CEPE). 6 de novembro de 2018.

⁶ UNIVERSIDADE do Estado Do Paraná (Unespar). **Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná**. 5 de Dezembro de 2014.



partir da análise de nossas estatísticas de evasão – motivo fulcral da atual revisão do Projeto Político Pedagógico. Contudo, sua adoção não implica no abandono de eventuais outras medidas de combate à evasão, sendo apenas a estratégia inicial do Núcleo Docente Estruturante ao lidar com o grave cenário de crise estrutural da “crise das licenciaturas”, em parceria nas ações a serem desenvolvidas pela Unespar e pela Superintendência de Ensino Superior do Estado do Paraná – conforme especificado no parecer nº 43/2019 da CEE/PR, última renovação do curso.

E) Extensão

A readequação deste Projeto Pedagógico também se justifica pela necessidade de inserção das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC), atendendo ao disposto na Resolução Nº 7/2018 (MEC/CNE/CES), que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014 e a Resolução 038/2020 (CEPE/Unespar). As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica. Embora ações extensionistas estivessem presentes no Projeto Pedagógico original, não estavam regulamentadas conforme essas normativas. Para atender às novas regras, inserimos no projeto as disciplinas que receberão carga horária extensionista, assim como o regulamento para a realização das atividades extensionistas.

F) Ensino Semipresencial

Readequamos nossa matriz curricular contemplando o ensino semipresencial, entendido conforme definido pela portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, do MEC como “quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrado na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilize tecnologias de comunicação remota”.

Entendemos o ensino semipresencial como estratégia de supressão das aulas aos sábados, atendendo nossos alunos trabalhadores e também sendo parte de nossas ações no ativo combate à evasão através do uso complementar e pontual de ferramentas de ensino remoto – sem que isso implique, de forma alguma, a alteração do caráter presencial do curso.



ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº XXX/2021

NOVA ESTRUTURA DAS DISCIPLINAS DE “GEOGRAFIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL”, “HISTÓRIA DA ÁFRICA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA”, “SOCIOLOGIA GERAL”, “ANTROPOLOGIA SOCIAL”, “CULTURA INDÍGENA E POPULAÇÕES TRADICIONAIS”, “HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA”, “LIBRAS” E “DIDÁTICA GERAL”

DISCIPLINA	CARGA-HORÁRIA TOTAL	EMENTA	BIBLIOGRAFIAS
“Geografia e Educação ambiental”	90h	Estudos a partir das relações pedagógicas entre geografia e Educação para o Meio Ambiente visando a compreensão das múltiplas relações entre grupos sociais e natureza, conforme as contribuições epistemológicas da Geografia, via articulação com a prática de ensino.	<p>BIBLIOGRAFIA: BERRY, THOMAS. O Sonho da Terra. Petrópolis: Vozes, 1991.</p> <p>BORTOLOZZI e FILHO. Diagnostico da educação Ambiental no ensino de Geografia. In Cadernos de Pesquisa, São Paulo, nº 109, p. 145-171, março/2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n109/n109a07.pdf>. Acesso em 20 de agosto de 2021.</p> <p>BORTOLOZZI, A., PEREZ FILHO, A. Educação ambiental e reconstrução da cidadania. In Revista Sociedade e Natureza. Uberlândia, v. 6, nº 11/12, p. 41-45, 1994.</p> <p>BRANCO, Samuel Murgel. O Meio Ambiente em Debate. São Paulo: Moderna, 2004.</p> <p>BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos - temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998. 436p.</p> <p>CALVENTE, M. D. C. H. ARCHELA, R. S.. GRATÃO, L. H (orgs.). Múltiplas geografias: ensino, pesquisa, reflexão. Londrina: Humanidades, 2007.</p> <p>CUNHA, S. B.. GUERRA, A. J. T. (org.) Geomorfologia do Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.</p> <p>DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. 4º ed. São Paulo: Gaia, 1994.</p> <p>DREW, DAVID. Processos Interativos Homem-meio ambiente. São Paulo:</p>

			<p>Difel, 1996.</p> <p>FIALHO, Edson Soares. A geografia escolar e as questões ambientais. In Revista Ponto de Vista, Viçosa, v. 5, n° 1, p. 49-64, 2008.</p> <p>FREITAS, I. A. História ambiental e geografia: natureza e cultura em interconexão. In Geo UERJ, Rio de Janeiro, Ano 9, v. 2, n° 17, 2°, p. 20-33, Sem. 2007.</p> <p>GUERRA, A.T.. GUERRA, A. J. T. Novo dicionário Geológico-Geomorfológico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.</p> <p>HOGAN, DANIEL JOSEPH. Crescimento Demográfico e Meio Ambiente. In Revista Brasileira de Estudos Populacionais, Campinas, v. 8, p. 61-69, dez. 1991.</p> <p>LEINZ, V.. AMARAL, S.E. Geologia Geral. 11° ed. São Paulo: Editora Nacional,1989.</p> <p>MILLER, G. TYLER. Ciência Ambiental. 11° ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007.</p> <p>OLIVEIRA, M. M.. FARIAS, P. S. C.. SÁ, A. J.. O meio ambiente na geografia crítica e na geografia humanística: desafios metodológicos para uma didática reflexiva do espaço na escola. Revista de Geografia. Recife, v. 25, n° 3, p. 108-121, set/dez. 2008.</p> <p>PÁDUA, J. A. As bases teóricas da história ambiental. In Estudos Avançados, São Paulo, v.24, n° 68, p. 81-101, 2010.</p> <p>POPP, J.H. Geologia do Geral. 4° ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.ROSS, J. L. S. Geomorfologia: ambiente e planejamento. São Paulo: Contexto, 1990.</p> <p>STRAHLER, A.N., STRAHLER, A.H. Geografia física. 3° ed. Barcelona: Omega, 2000.</p> <p>ZEPPONE, R. M. Educação ambiental: teorias e práticas escolares. Araraquara: JM,1999.</p>
História da África e Cultura	90h	Estudos históricos sobre o continente africano e a formação	ABREU, Martha e MATTOS, Hebe. Em torno das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico raciais e para o ensino de história e da cultura



Afro-Brasileira		das identidades afro-brasileiras, através da revisão crítica da historiografia e as questões étnico-culturais pertinentes a temática articulando pesquisa, ensino e prática extensionista.	afro brasileira: uma conversa com os historiadores. In Estudos Históricos , Rio de Janeiro, v. 21, nº 41, p.05-20, 2008. BASTIDE, Roger. As Américas Negras . Rio de Janeiro: Difel, 1974. BRUNSCHWIG, Henri. A partilha da África Negra . São Paulo: Perspectiva, 1974. CANÊDO, Letícia. A descolonização da Ásia e da África . São Paulo: Atual, 1985. CORNEVIN, Marianne. Apartheid: poder y falsificación de la historia . Paris: Presses Universitaires de France, 1980. LAMBERT, Jean-Marie. História da África Negra . Goiânia: Kelps, 2001. MESGRAVIS, Laima. A colonização da África e da Ásia . São Paulo: Atual, 1994. PEREIRA, Francisco José. Apartheid . O horror branco na África do Sul. São Paulo: Brasiliense, 1985. REBELO, Manuel dos Anjos da Silva. Relações entre Angola e Brasil – 1808-1830 . Lisboa, 1970. SILVA, Alberto da Costa e. Das mãos do oleiro – aproximações . Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005. SILVA, Alberto da Costa e. A enxada e a lança . Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006. SILVA, Alberto da Costa e. DE SOUZA, Francisco Felix. Mercador de escravos . Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004. SILVA, Alberto da Costa e. A manilha e o libambo . Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002. VERGER, Pierre. Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX . Salvador: Corrupio, 1987. KI-ZERBO, J. (Ed.). História Geral da África – Volume I – Metodologia e pré-história da África . Brasília: UNESCO, 2010. MOKHTAR G. (Ed.). História geral da África – Volume II – África antiga . Brasília: UNESCO, 2010. EL FASI M.. HRBEK I. (Ed.). História geral da África – Volume III – África do
-----------------	--	--	--



			<p>século VII ao XI. Brasília: UNESCO, 2010.</p> <p>NIANE, D. T. (Ed.). História geral da África – Volume IV – África do século XII ao XVI. Brasília: UNESCO, 2010.</p> <p>OGOT, B. A. (Ed.). História geral da África – Volume V – África do século XVI ao XVIII. Brasília: UNESCO, 2010.</p> <p>AJAYI, J. F. A. (Ed.). História geral da África – Volume VI – África do século XIX à década de 1880. Brasília: UNESCO, 2010.</p> <p>BOAHEN, Albert Adu (Ed.). História geral da África – Volume VII: África sob dominação colonial, 1880-1935. 2º ed. Brasília: UNESCO, 2010.</p> <p>MAZRUI, A. A.. WONDJI, C. (Ed.). História geral da África – Volume VIII África desde 1935. Brasília: UNESCO, 2010.</p>
Sociologia Geral	60h	Estudo do pensamento sociológico clássico e contemporâneo a partir de seus conceitos, suas escolas, suas tensões e diálogos com o campo da História e dos Direitos Humanos.	<p>BAKUNIN, Mickail. Deus e o Estado. Genebra: Gráfica Juraciana, 1882.</p> <p>BARROS, Eduardo Portanova. Aspectos de uma sociologia do imaginário na pós-modernidade: a razão sensível. Fórum Sociológico. [Online], v. 1. n° 25, p. 81-86, 2014. Disponível online em <http://sociologico.revues.org/920?lang=pt>. Acesso em 20 de agosto de 2021.</p> <p>BOURDIEU, Pierre. O poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.</p> <p>COMTE, Augusto. O espírito positivo. 1º ed. Porto: Rés-Editora Ltda, 1977._____. Comte – Coleção os pensadores. São Paulo: Ed. Abril, 1980.</p> <p>DURKHEIM, Émilie. As regras do método sociológico. São Paulo: Martin Claret, 2005.</p> <p>DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martin Claret, 2005.</p> <p>WEBER, Max. Socialismo. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.</p> <p>ELIAS, Norbert. Solidão dos moribundos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.</p> <p>_____. Sobre o tempo. Rio de Janeiro: Zahar, 1998._</p>



			<p>_____. O processo civilizador: Formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993, v. II.</p> <p>JUNQUEIRA, Lília. A noção de representação social na sociologia contemporânea. In Estudos de Sociologia, Araraquara, v. 18, nº 19, p. 145-161, 2005.</p> <p>MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. Obras Escolhidas, vol. 1. S. Paulo: Ed. Alfa-Ômega, 1961.</p> <p>_____. A Ideologia Alemã. São Paulo: Martins Fontes, 2000.</p> <p>WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. Brasília: Editora UnB, 1985.</p>
Antropologia Social	90h	As contribuições do pensamento e das teorias da antropologia social e da etnografia a partir de seus conceitos, suas escolas, suas tensões, seus eixos temáticos e de suas relações com os direitos humanos e outros campos da ciência enquanto métodos de análise e intervenção social, articulando ensino, pesquisa e prática extensionista.	<p>AUGÉ, Marc. Dios como objeto: símbolos, cuerpos, materias, palabras. Barcelona: Editorial Gedisa, 1988.</p> <p>BENNEDICT, Ruth. Padrões de Cultura. Lisboa: Livros do Brasil, 1961.</p> <p>BOAS, Franz. 1996. Language and Culture. New York: The Free Press, 1996. Brasileiro, 1988.</p> <p>CLASTRES, Pierre. A Sociedade Contra o Estado. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.</p> <p>COPANS, Jean et al. Antropologia: Ciência das Sociedades Primitivas? Lisboa, Edições 70, 1971.</p> <p>CUNHA, M. Manuela Carneiro (org.). História dos Índios no Brasil. São Paulo, Cia. Das Letras. 1998.</p> <p>DOUGLAS, Mary. Pureza e Perigo. São Paulo: Perspectiva, 1980.</p> <p>_____. Símbolos naturais: exploraciones en cosmología. Madrid: Alianza Editorial, 1978.</p> <p>DUMONT, Louis. Homo Hierarchicus: The Caste System and Its Implications. Nueva Dehli: Oxford University Press, 1999.</p> <p>DURKHEIM, Émile. As formas Elementares da Vida Religiosa. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p>

			<p>_____. Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, 1990.</p> <p>ENGELS, Friedrich. A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.</p> <p>EVANS-PRITCHARD, E. Bruxaria, Oráculos e Magia entre os Azande. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.</p> <p>FRAZER, Sir James. O Ramo de Ouro. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982.</p> <p>GEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 1989.</p> <p>_____. O Saber Local. Petrópolis: Vozes, 1998.</p> <p>GLUCKMAN, Max (editor). Essays on the rituals of social relations. Nueva York: The Humanities Press, 1966.</p> <p>HERTZ, Robert. Preeminência da Mão Direita: um estudo sobre a polaridade religiosa. In <i>Religião e Sociedade</i>, Rio de Janeiro, N° 6, p. 99-128, 1980.</p> <p>KUPER, Adam. Antropologia y Antropólogos: la escuela británica 1922-1972. Barcelona: Anagrama, 1973.</p> <p>LEACH, Edmund. Sistemas Políticos na Alta Birmânia. São Paulo: EDUSP, 1996.</p> <p>LEENHARDT, Maurice. Do Kamo: La persona y el mito en el mundo melanesio. Buenos Aires: Editorial Universitaria de Buenos Aires, 1961.</p> <p>LÉVI-BRULH, Lucien. El Alma Primitiva. Barcelona: Península, 1974.</p> <p>LÉVI-STRAUSS, Claude. Antropologia Estrutural I. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.</p> <p>_____. Antropologia Estrutural II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1993.</p> <p>_____. As Estruturas Elementares do Parentesco. Petrópolis: Vozes, 1995.</p> <p>LÉVI-STRAUSS, Claude. Tristes Trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.</p> <p>LINTON, Ralph Estudio del hombre. Sección de Obras de Sociología. México: Fondo de Cultura Económica, 1936.</p>
--	--	--	---

			<p>MALINOWSKI, Bronislaw. Os Argonautas do Pacífico Ocidental. São Paulo: Abril, 1974.</p> <p>MAUSS, Marcel. Sociologia e Antropologia. São Paulo: EPU/EDUSP, 1974. Vol. I-II.</p> <p>McMURRIN, S.M. The Tanner Lecture on Human Values. Salt Lake City: U. Utah Press, 1986.</p> <p>MEAD, Margareth, Gregory BATESON. Balinese Character: A Photographic Analysis.</p> <p>MEAD, Margareth. Sexo e Temperamento. São Paulo: Perspectiva, 1982.</p> <p>MORGAN, Lewis. A Sociedade Primitiva. Lisboa: Presença, s/d. Nueva York: The New York Academy of Sciences, 1962.</p> <p>NUNES, Edson (org.). A Aventura Sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na Pesquisa Social. Rio de Janeiro: Zahar. 1978.</p> <p>OLIVEIRA, Roberto Cardoso. Sobre o Pensamento Antropológico. Rio de Janeiro: Tempo.</p> <p>PEIRANO, Mariza. A Favor da Etnografia. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.</p> <p>RADCLIFFE-BROWN, A. Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, 1978.</p> <p>SAHLINS, Marshall. Cultura y razón práctica: contra el utilitarismo en la teoría antropológica. Barcelona: Editorial Gedisa, 1988.</p> <p>_____. Ilhas de História. Rio de Janeiro, Zahar, 1990.</p> <p>STRATHERN, Marilyn. The Gender of the Gift: Problems with Women and Problems with Society in Melanesia. Berkeley: University of California Press, 1990.</p> <p>TURNER, Victor. O Processo Ritual. Petrópolis: Vozes, 1974.</p> <p>TYLOR, Edward. Cultura Primitiva: los orígenes de la cultura. Madrid: Ed. Ayuso, 1977.</p> <p>WERNER, Dennis. Culturas Humanas: comida, sexo e magia e outros assuntos antropológicos. Petrópolis: Vozes, 1987.</p>
--	--	--	---



<p>Cultura Indígena e Populações Tradicionais</p>	<p>90h</p>	<p>Estudos das populações indígenas e das populações tradicionais através da compreensão de suas práticas sociais, dos usos sociais e das diversas maneiras com que cada uma das coletividades se apropria de sua cultura e de sua história, articulando ensino, pesquisa e prática extensionista.</p>	<p>ALBERT, Bruce. A Fumaça do Metal: história e representação do contato entre os Yanomami – Anuário Antropológico/89. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992.</p> <p>ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. SOUZA, Roberto Martins de Souza. Terras de Faxinais. Manaus: Edições da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), 2009.</p> <p>BALDUS, Herbert. Ensaio de Etnologia Brasileira. São Paulo: Brasiliense, 1937.</p> <p>BORBA, Telêmaco. Actualidade Indígena. Curitiba: Imprensa Paranaense, 1908.</p> <p>CLASTRES, Hélène. Terra sem mal: o profetismo Tupi-Guarani. São Paulo: Brasiliense, 1978.</p> <p>CLASTRES, Pierre. A Sociedade Contra o Estado. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.</p> <p>_____. Guerra, religião e poder. Lisboa: Edições 70, 1980.</p> <p>CRÉPEAU, Robert. Les Kaingang dans le contexte des études Gê et Bororo. In Antropologia et Sovietes, Quebec, vol. 21, N° 2-3. 1997.</p> <p>CUNHA, M. Manuela Carneiro (org.). História dos Índios no Brasil. São Paulo, Companhia das letras, 1998.</p> <p>_____. De amigos formais e pessoa; de companheiros, espelhos e identidades.</p> <p>DAVIS, Shelton. Vítimas do Milagre: o desenvolvimento e os Índios do Brasil. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.</p> <p>DEBRET, J. B. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil – Tomo I. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1978.</p> <p>EVANS-PRITCHARD, E. Bruxaria, Oráculos e Magia entre os Azande. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.</p> <p>FERNANDES, Loureiro. Os Caingangue de Palmas. Curitiba: Arquivos do Museu Paranaense, 1941.</p> <p>FERNANDES, Ricardo Cid. Autoridade Política Kaingang: um estudo</p>
---	------------	--	--

			<p>sobre a legitimidade política entre os Kaingang de Palmas. Florianópolis, 1998. 217 p. Dissertação de Mestrado. PPGAS-UFSC.</p> <p>GRUPIONI, L.D.B. Índios no Brasil. São Paulo: Global editora, 1998. identidades. In Boletim do Museu Nacional, Série Antropologia, Rio de Janeiro, n° 32, p.31-39, 1979.</p> <p>LADEIRA, Maria Inês. Espaço Geográfico Guarani-Mbyá: significado, constituição e uso. Maringá/São Paulo: Eduem/Edusp, 2008.</p> <p>LÉVI-STRAUSS, Claude. Tristes Trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.</p> <p>LIMA, Antonio Carlos de Souza. Um Grande Cerco de Paz. Petrópolis: Vozes, 1995.</p> <p>LIMA, Francisco das Chagas. Memória sobre o descobrimento e colônia de Guarapuava. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, n°13, p. 43-64, 1842.</p> <p>MELATTI, Júlio César. Índios do Brasil. São Paulo/Brasília: Edunb/Hucitec, 1993.</p> <p>MELIÀ, B.. SAUL, M. V. A.. MURARO, V. F. O Guarani: uma bibliografia etnológica. Santo Ângelo: FUNDAMES, Centro de Cultura Missioneira, 1987.</p> <p>METRAUX, Alfred. Handbook of South American Indians. Vol 1: The Marginal Tribes. In Smithsonian Institute, Washington, vol. I, n° 3, p.445-475, 1946.</p> <p>MOTA, Lúcio Tadeu. As Guerras dos Índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924). Maringá: Ed. UEM, 1994.</p> <p>NIMUENDAJÚ, Curt. As lendas da criação e destruição do mundo como fundamentos da religião dos Apapocuva-Guarani. São Paulo: Hucitec, 1987.</p> <p>_____. As lendas da criação e destruição do mundo como fundamentos da religião dos Apapocuva-Guarani. São Paulo: Hucitec, 1987.</p> <p>_____. Etnografia e Indigenismo. Campinas: Unicamp, 1993.</p> <p>PELLEGRINI, Marcos. Wadubari. São Paulo: Marco Zero, 1993.</p> <p>PISSOLATO, Elizabeth de Paula. A Duração da Pessoa: mobilidade, parentesco</p>
--	--	--	---

			<p>examanismo mbya (guarani). São Paulo: Unesp, 2007.</p> <p>RAMOS, Alcida. Memórias Sanumá: espaço e tempo em uma sociedade Yanomami. São Paulo: Marco Zero, 1990.</p> <p>SANTOS, Sílvio Coelho. Índios e Brancos no Sul do Brasil: a dramática experiência dos Xokleng. Florianópolis: Ed. Movimento, 1973.</p> <p>SEEGER, Anthony. DA MATTA, Roberto. VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo B.. A construção da pessoa nas sociedades indígenas brasileiras. In Boletim do Museu Nacional, Série Antropologia n° 32, p. 2-19, 1979.</p> <p>SHADEN, E. A Mitologia Heroica de Tribos Indígenas do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1988.</p> <p>SHIRAISHI NETO, Joaquim (org.). Direitos dos Povos e das Comunidades Tradicionais no Brasil. Manaus: UFAM, 2010.</p> <p>STADEN, Hans. Duas Viagens ao Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.</p> <p>TOMMASINO, Kimiye et all. Uri e Wāxi. Londrina: Ed. UEL, 2000.</p> <p>VIDAL, Lux. Grafismo Indígena. São Paulo: EDUSP, 1997.</p> <p>VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. A fabricação do corpo na sociedade xinguana. In Boletim do Museu Nacional, Série Antropologia n° 32, p. 40-49, 1979.</p> <p>_____. Metafísicas caníbales: Líneas de antropología postestructural. Buenos Aires: Katz Editores, 2010.</p>
História Contemporânea	120h	Debates sobre questões e historiografias da contemporaneidade – Revolução Francesa; a problemática da modernidade; imperialismo; colonialismo e orientalismo; descolonização de decolonização; comunismos e fascismos no	<p>ARENDDT, Hannah. Origens do Totalitarismo: Antissemitismo, Imperialismo, Totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.</p> <p>_____. Sobre a Revolução. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.</p> <p>BAUMAN, Zygmunt. Modernidade e Holocausto. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.</p> <p>_____. Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.</p> <p>BERMAN, Marshal. Tudo que é Sólido se Desmancha no Ar. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.</p> <p>BOBBIO, Norberto. Direita e Esquerda. São Paulo: Editora Unesp, 2011. 2°</p>

		<p>“pequeno século XX”;</p>	<p>edição. DE DECCA, Edgar. O Colonialismo como Glória do Império. In: REIS FILHO, Daniel Aarão. O Século XX: O Tempo das Incertezas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. FALCON, Francisco. O Capitalismo Unifica o Mundo? In: REIS FILHO, Daniel Aarão. O Século XX: O Tempo das Incertezas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. FERGUSON, Niall. A Guerra do Mundo. São Paulo: Planeta, 2015. _____. Civilização: Ocidente x Oriente. São Paulo: Planeta, 2016. 2º Edição. _____. Império. São Paulo: Planeta, 2017. 2º Edição. FERRO, Marc. A Reviravolta da História: A Queda do Muro de Berlim e o Fim do Comunismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011._ _____. O Ocidente Diante da Revolução Soviética: A História e seus Mitos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984. FUKUYAMA, Francis. O Fim da História e o Último Homem. Rio de Janeiro: Rocco, 1992. GEARY, Patrick K. O Mito das Nações: A Invenção do Nacionalismo. São Paulo: Conrad, 2005. GELLNER, Ernest. Nacionalismo e Democracia. Brasília: Editora UnB, 1981. GILBERT, Martin. A História do Século XX. São Paulo: Planeta, 2016._ _____. A Segunda Guerra Mundial. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2014. HOBSBAWM, Eric. A Era das Revoluções. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. 22ª Edição. _____. A Era dos Extremos. São Paulo: Companhia das Letras, 1995 _____. A Era dos Impérios. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. _____. Nações e Nacionalismos Desde 1780. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. 4ª Edição._ _____. A Revolução Francesa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. 5ª edição.</p>
--	--	-----------------------------	--

			<p>HUNTINGTON, Samuel P. O Choque de Civilizações e a Recomposição da Ordem Mundial. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.</p> <p>JAMES, Harold. The End of Globalization. Cambridge: Harvard University Press, 2002.</p> <p>JUDT, Tony. Pós-Guerra: Uma História da Europa Desde 1945. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.</p> <p>LÊNIN, Vladimir. Que Fazer? São Paulo: Hucitec. 1988.</p> <p>LEVITSKY, Steven. ZIBLATT, Daniel. Como as Democracias Morrem. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.</p> <p>MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. A Ideologia Alemã. São Paulo: Martins Fontes, 1998.</p> <p>MARX, Karl. O 18 de Brumário de Luís Bonaparte. São Paulo: Boitempo, 2011. _____ O Capital: Crítica da Economia Política – Livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2006.</p> <p>MÉSZÁROS, István. A Teoria da Alienação em Marx. São Paulo: Boitempo, 2006.</p> <p>POLANYI, Karl. A Grande Transformação. São Paulo: Campus, 1980.</p> <p>PROUDHON, Pierre Joseph. A Propriedade é um Roubo e Outros Escritos Anarquistas. Porto Alegre: L&PM, 1998.</p> <p>RANCIÈRE, Jacques. O Ódio à Democracia. São Paulo: Boitempo, 2014.</p> <p>RICHARD, Lionel. A República de Weimar. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.</p> <p>RUNCIMAN, David. Como a Democracia Chega ao Fim. São Paulo: Todavia, 2018.</p> <p>SAID, Edward. Orientalismo. Companhia das Letras, 2007.</p> <p>SERVICE, Robert. Camaradas: Uma História do Comunismo Mundial. Rio de Janeiro: Difel, 2016.</p> <p>SNYDER, Timothy. Sobre a Tirania: Vinte Lições do Século XX para o Presente. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.</p>
--	--	--	---



			<p>SOBOUL, Albert. A Revolução Francesa. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989. 7ª Edição.</p> <p>TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. O Século Sombrio. Rio de Janeiro: Campus, 2004.</p> <p>TODOROV, Tzvetan. Os Inimigos Íntimos da Democracia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.</p> <p>VOVELLE, Michel. A Revolução Francesa Explicada à Minha Neta. São Paulo: Editora Unesp, 2007.</p> <p>ZAKARIA, Fareed. O Mundo Pós-Americano. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.</p> <p>ZEDONG, Mao. O Livro Vermelho. São Paulo: Martin Claret. 2003.</p>
LIBRAS	60h	<p>Surdez (Cultura). História da Educação dos Surdos. Aspectos Linguísticos da Libras; Variações Históricas e Sociais. Bilinguismo – Novo enfoque na Educação dos Surdos. Desenvolvimento Linguístico. Português como segunda Língua. Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos. Intérprete de Libras. Parâmetros Principais e secundários da Libras. Classificadores em Libras. Libras em contexto.</p>	<p>GUARINELLO, Ana Cristina. O papel do outro na escrita do sujeito surdo. São Paulo: Plexus, 2007.</p> <p>ESTADO DO PARANÁ. Lei Estadual nº 12.095, de 11 de março de 1998 – Reconhece Oficialmente, Pelo Estado Do Paraná, A Linguagem Gestual Codificada na Língua Brasileira de Sinais-Libras e Outros Recursos de Expressão a Ela Associados, Como Meio de Comunicação Objetiva e de Uso Corrente.</p> <p>SKLIAR, Carlos. Atualidades da Educação Bilíngue para Surdos. Vol. 2. Porto Alegre: Mediação, 1999.</p> <p>_____. (Org.) Educação e exclusão. Abordagens socioantropológicas em educação especial. Porto Alegre: Editora Mediação, 1997.</p> <p>_____. A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.</p> <p>STROBEL, Lílian Karin. FERNANDES, Sueli. Aspectos Linguísticos das LIBRAS. Curitiba: SEED/SUED/DEE. 1998.</p> <p>STROBEL, Karin Lilian et al. Falando com as mãos. Curitiba: Secretaria de estado de Educação. 1998.</p>



Didática Geral	90h	A história da “didática” e o surgimento da didática moderna. A Didática no contexto e das ciências humanas e seus debates contemporâneos. O processo de ensino-aprendizagem e suas relações políticas, culturais e sociais como objeto de análise. As tendências pedagógicas. Acultura escolar. Os estudantes, culturas juvenis e escola na periferia.	CORDEIRO, Jaime. Didática: contexto, educação . São Paulo: Contexto 2007. FORQUIN, Jean. Escola e cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar . Porto Alegre: Artes Medicas, 1993. TARDIF, Maurice. LESSARD, Claude. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas . Petrópolis: Vozes, 2008. CANDAU, Vera Maria (Org). Didática, currículo e saberes escolares . Rio de Janeiro: DP&A, 2002. COMENIUS. Didática Magna . São Paulo: Wmf, 2006. CONTRERAS, Jose. A autonomia dos professores . São Paulo: Cortez, 2007. LUCKESI, Cipriano. Filosofia da Educação . São Paulo: Cortez, 1990. TEIXEIRA, Adla Besaida (Org). Temas atuais em didática . Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
----------------	-----	--	---



ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR

NOVO REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Consideram-se Atividades Complementares o conjunto de atividades curriculares e extracurriculares de caráter científico, cultural, extensionista e acadêmico articuladas com o processo formativo do futuro professor, integrante do projeto pedagógico do Curso de História, realizadas pelos alunos nos termos deste regulamento específico.

Art. 2º Ao aluno matriculado no curso de licenciatura em História é obrigatório o cumprimento da carga horária de Atividades Complementares fixada na Estrutura Curricular, sendo efetivado ao longo do curso e compreendendo atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para que uma atividade seja considerada como Atividade Complementar e seja computada na carga horária do aluno, deve ter caráter científico, cultural e/ou extensionista, possibilitando o enriquecimento curricular do estudante.

§ 1º As Atividades Complementares devem ser cumpridas durante o curso de graduação, de forma concomitante, totalizando 200 horas.

§ 2º As atividades desenvolvidas no Estágio Curricular Obrigatório, o Estágio Supervisionado, não poderão ser computadas como Atividades Complementares, assim como as Atividades Complementares não poderão ser computadas como atividades de Estágio Obrigatório.

§ 3º As atividades complementares realizadas pelo estudante constarão do seu histórico escolar com o número de horas atribuído.

§ 4º O aluno deverá apresentar todos os certificados referentes às atividades complementares apenas quando ele juntar pontuação igual ou maior que 200 horas, conforme critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 5º Os alunos devem entregar cópias dos documentos e apresentar os respectivos originais para serem conferidos e autenticados no momento da entrega. Os documentos devem ser entregues coordenador de atividades complementares mediante recibo de entrega.

§ 6º O cumprimento da carga horária das Atividades Complementares é requisito indispensável à colação de grau.

§ 7º A carga horária total informada no inciso primeiro deverá ser cumprida da seguinte forma: 80 horas destinadas a atividades complementares de formação continuada e 120 horas destinadas às atividades extensionistas em que o acadêmico obrigatoriamente componha equipe executora, conforme prevê a Resolução



038/2020 - CEPE-Unespar, Instrução Normativa Conjunta 01/2021 PROEC-PROGRAD e Regulamento de ACEC deste PPC, nas modalidades III, IV ou V, respectivamente:

ACEC III: Essa modalidade diz respeito à participação dos discentes em ações extensionistas dos Projetos de Extensão registrados na Unespar, tanto da Graduação como da Pós-Graduação. Os discentes devem ser integrantes da equipe executora do projeto. Não serão contadas as participações em que o estudante não desempenhe uma função de execução no Projeto.

ACEC IV: Essa modalidade relaciona-se à participação do estudante em cursos e eventos, como equipe executora, os quais estejam devidamente registrados nas Divisões de Extensão e Cultura dos *Campi*. Não serão contabilizadas as atividades em que os alunos participarem em apenas como ouvintes.

ACEC V: Essa modalidade diz respeito a ações de extensão – tanto projetos, como cursos e eventos – nos quais os discentes atuem como equipe executora, e que não são desenvolvidos no âmbito da Unespar, mas em outras Instituições de Ensino Superior. Nesta modalidade, o limite para cômputo das horas deverá ser de 120 (cento e vinte) horas.

CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 3º A coordenação das atividades complementares será feita por um Coordenador indicado pelo Colegiado do Curso de História, sendo que o exercício desta atividade computará uma aula por semana no Plano de Atividade Docente do Coordenador das atividades complementares, competindo a ele:

- a.** Coordenar o processo de desenvolvimento das atividades complementares do curso, conforme este regulamento;
- b.** Efetuar o registro, acompanhamento e avaliação das atividades complementares de História, a partir da solicitação do aluno, por período letivo;
- c.** Divulgar amplamente, junto aos alunos, a listagem de atividades complementares passíveis de realização pelos discentes, indicando os respectivos critérios de pontuação e validação;
- d.** O prazo limite para que o aluno apresente os documentos comprobatórios das Atividades Complementares é até os últimos 30 dias letivos do último semestre cursado.

§ 1º Ao Colegiado compete: aprovar as Atividades Complementares dos alunos; exigir a comprovação documental pertinente; atribuir pontuação referente às horas de Atividades Complementares de cada aluno, dentro dos tipos e limites fixados pelo Regulamento, sempre que solicitado pelo coordenador do curso.

§ 2º Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares, após serem revisados pelo Coordenador e registrados com a indicação do tipo e carga



horária/pontuação, serão arquivados nas pastas dos alunos no Colegiado de História e computados no sistema acadêmico, pela Coordenação das Atividades Complementares.

CAPÍTULO III - DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º Atividades complementares realizadas antes do início do curso não podem ter atribuição de créditos.

Art. 5º Atividades profissionais voluntárias em áreas afins, realizadas pelos alunos no decorrer do curso podem ser consideradas atividades complementares, desde que previamente autorizadas pelo Colegiado do curso de História, ficando a atribuição de créditos a cargo deste colegiado.

Art. 6º As Atividades Complementares serão desenvolvidas sem prejuízo das atividades regulares do curso.

§ 1º Para obter o registro das Atividades Complementares, o aluno deverá entregar as atividades realizadas, acompanhado das cópias dos certificados comprobatórios, ao Coordenador das Atividades Complementares, que preencherá o Formulário de Registro e Avaliação das Atividades (anexo1 deste regulamento),

§ 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de curso.

CAPÍTULO IV - DA ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 7º Segundo o PPC do Curso podem ser consideradas as seguintes atividades:

- Atividades científico-culturais do Curso*;
- Participação nos Simpósios, Congressos e Cursos dentro da área de Ciências Humanas, sejam eles locais, regionais, nacionais ou internacionais;
- Participação em Feiras de Ciências Humanas junto às escolas da comunidade*;
- Pesquisa de Ensino de História;
- Docência supervisionada junto aos cursos de extensão promovidos pelo Curso de História*;
- Produção de monografia (TCC), que não seja o obrigatório no curso;
- Participação nas Oficinas de Ciências Humanas junto às escolas da comunidade*;
- Participação em atividades culturais em geral e/ou em atividades socioambientais*.



- Participação em atividades de extensão da Unespar*.

* Atividades complementares que receberam asterisco poderão ser consideradas também como atividades extensionistas desde que os alunos atuem como protagonistas na organização ou execução da atividade em observância aos documentos normativos.

Art. 8º Considerando o estabelecido pela LDB 9394/96 e pelas Diretrizes Curriculares dos diversos Cursos de Graduação, que determinam o mínimo de 200 horas em atividades complementares como componentes curriculares, neste regulamento define-se a contagem da carga horária dessas atividades conforme tabela abaixo, sendo que as atividades realizadas pelo aluno devem ser em áreas afins ao curso:

Exemplos de Atividades Complementares – História

Modalidade	Descrição da atividade	Horas atribuídas	Comprovação
GRUPO I* Atividades científico-culturais do Curso e Participação nos Simpósios, Congressos e Cursos dentro da área de Ciências Humanas, sejam eles locais, regionais, nacionais ou internacionais.	Participação como bolsistas ou voluntários do PIBID e PIC, em projetos desenvolvidos no Programa de Iniciação a Docência e Científica da Unespar	Até 30 horas por ano	Declarações, Certificados, Relatórios, Emitidos: pela Instituição responsável ou pelo Professor proponente da atividade descrita em relatório. Ingresso, programa, "folder", com resenha da atividade.
	Participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Simpósios, Jornadas, Ciclo de Palestras, Mesas-Redondas, Workshop, Aula Inaugural, Bancas do TCC do Curso de História.	Até 50 horas por ano.	
	Participação com apresentação de Comunicação Oral e Painel em eventos científicos (congressos, seminários, etc.).	Até 20 horas por ano	
	Participação como bolsistas ou voluntário em projetos desenvolvidos na Unespar.	Até 50 horas por ano.	
	Participação em grupos de estudo do Colegiado de História ou afins.	Até 20 horas por ano	
	Representante estudantil em: diretorias de Centro Acadêmico, Colegiado docente e discente.	Até 10 horas por ano	

	Participação na organização da Semana Acadêmica do Curso de História	Até 20 horas por ano	Declaração dos professores responsáveis pelo projeto
GRUPO II* Participação em Feiras juntas às escolas da comunidade	Participação em projetos de organização de Feiras desenvolvidas nas escolas.	Até 20 horas por ano.	
GRUPO III* Participação nas oficinas de Ciências Humanas junto às escolas da comunidade	Organização e aplicação de oficinas de junto as escolas da comunidade	Até 40 horas por ano.	
GRUPO IV Pesquisa em ensino de História	Participar da elaboração e de apresentação de materiais desenvolvidos para pesquisa em ensino de História	Até 20 horas por ano	
GRUPO V* Olimpíadas escolares	Participar na organização de Olimpíadas escolares	Até 20 horas por ano	
GRUPO VI Produção de artigos científicos	Produção e apresentação de artigos científicos.	Até 20 horas por ano	
GRUPO VII* Docência supervisionada junto aos cursos de extensão promovidos pelo Colegiado de História, desde que não sejam os obrigatórios no estágio.	Participar como docente, monitor ou auxiliar em atividades de docência promovidas ou acompanhadas por professores do curso.	Até 30 horas por ano	
GRUPO VIII* Participação em atividades culturais e/ou atividades socioambientais	a) Participação em atividades culturais como teatro, cinema, atividades esportivas e outros.	Até 10 horas por ano	Ingressos, declarações
	b) Participação de atividades socioambientais promovidas por órgãos governamentais ou não governamentais	Até 10 horas por ano	Declarações e certificados
GRUPO IX* Participação em atividades de extensão	Participação em Projetos de extensão da Unespar relacionados à área de educação quando: a) Ministrando cursos desde	Até 50 horas por ano	

	<p>que aprovados na Divisão de Extensão</p> <p>b) Atendimento periódico a grupos de estudantes e professores da rede estadual de ensino da educação básica, na realização de demonstrações e utilização de materiais produzidos nas aulas das disciplinas do curso de História. Desde que registrados na Divisão da Extensão.</p>		
<p>OBSERVAÇÃO: as atividades são validadas (ou não), mediante comprovação e avaliação do Professor Coordenador das atividades complementares.</p>			

*Atividades complementares que receberam asterisco poderão ser consideradas também como atividades extensionistas desde que os alunos atuem como protagonistas na organização ou execução da atividade em observância aos documentos normativos.

Parágrafo único. Os alunos, no momento de entrega das atividades complementares, devem preencher formulário próprio (ver anexo 11.15).

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Coordenação das Atividades Complementares, em conjunto com o Colegiado do Curso.



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR

NOVA REDAÇÃO DOS TÓPICOS “3.2. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS”, “3.3. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM” E “3.5 PERFIL DO PROFISSIONAL – FORMAÇÃO GERAL”, PÁGINAS 21 – 38 DO PPC

3.2. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

A formação de professores de história em diferentes épocas e lugares esteve marcada pelas finalidades da educação e do ensino. Os cursos de História no país têm sua trajetória marcada por um tempo e lugar específicos. Nos anos 1930 e 40 os pressupostos que marcavam a prática dos saberes na época concebida como modelo tecnicista de formação de professores. Padrão esse, fundado na concepção de que a finalidade do ensino consistia na transmissão de conhecimentos. Cabia ao acadêmico, um papel passivo junto aos saberes que lhe era transmitido.

A reforma universitária de 1968 concorreu para o aprofundamento de tal prática modelar. O isolamento entre teoria e prática materializava-se na constituição de espaços separados: um para a formação teórica na área disciplinar e outro para a formação pedagógica, onde a oferta de disciplinas de práticas de ensino (Estágios) ficava a cargo das faculdades ou departamento de educação/pedagogia. Tratava-se do chamado modelo “3+1”, conforme postulado por Cerri⁷, que consistia em três anos de estudos teóricos dedicados à área específica acrescido de um ano de formação pedagógica, ao final dos quais o estudante deveria estar apto ao enfrentamento da sala de aula. Tal padrão, ao estabelecer a distinção entre licenciatura e bacharelado, asseverava a dicotomia ensino e a pesquisa nas Universidades e por sua vez, também na formação de professores.

Assim, academicamente nasciam os licenciados em História. Grupo cuja formação estritamente técnica/pedagógica não lhe permitia o diálogo historiográfico e o conhecimento teórico-conceitual necessário ao ensino escolar. Os bacharéis, por sua vez, consistiam em um grupo seletivo, ou seja, sujeitos aparelhados para a produção do conhecimento. A esse grupo cabia então a investigação, a análise, a problematização das fontes e enfim, a escrita da História.

Por sua vez, disciplinas, tais como a didática da história definia-se fora dos estudos históricos, já que ministrados por profissionais da área pedagógica. A essa disciplina acadêmica, coubera nesse contexto, o estatuto de uma disciplina voltada para as chamadas técnicas pedagógicas. Contudo, desde a década de 1930, os debates acerca da inclusão da pesquisa no campo da formação de professores já eram recorrentes. Contudo, somente a partir dos anos 1960 e 1970 é que emergem

⁷ CERRI, Luis Fernando. A Formação de Professores de História no Brasil: Antecedentes e Panorama Atual. In História, Histórias. Brasília, vol. 1, nº 2, 2013. p. 167-186.



estudos que apontavam para a superação da dicotomia ensino-pesquisa, modelo esse que instaurava dada racionalidade técnica na formação de professores. Nesse contexto, as pesquisas desenvolvidas por Lawrence Stenhouse e John Elliott acabaram por desencadear um movimento que apregoa professores como pesquisadores', em oposição àquelas visões anteriores. (PEREIRA, 2001).

Após a ditadura civil-militar, as transformações processadas no ensino de história somaram-se às mudanças historiográficas, às novas concepções sobre a formação docente e os saberes escolares e à nova regulamentação dos sistemas educativos que incidiu diretamente nos conteúdos, objetivos e métodos de ensino. A publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), dos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997-1998) e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (2002) estimularam discussões na Universidade Pública sobre a necessidade de reformulação e flexibilização da formação docente, visando assim o aprimoramento da formação docente.

As novas concepções pedagógicas acrescidas das novas exigências curriculares propalavam um ensino de história que viesse a contribuir na formação de sujeitos críticos transformadores da realidade. Agentes na solução de problemas de sua comunidade, na luta pela valorização do patrimônio sociocultural próprio e de outros povos, no respeito às diferenças culturais, visando evitar qualquer tipo de discriminação e exclusão social, eis o perfil do novo profissional da educação propalado pela política governamental da época (BRASIL, 1998).

Nesse enredo, os anos 1990 colocaram na mesa a preocupação com a cidadania, expressa nos Parâmetros Curriculares Nacionais, vincada pela convicção de que o indivíduo deve se compreender como sujeito atuante nos processos políticos, em todos os níveis de ação social e de governo. A existência dessa preocupação evidencia tanto a estranheza e o distanciamento de grande parte da sociedade brasileira em relação à democracia, quanto o fato de que tal princípio ainda merece ser legitimado. De lá para cá assistimos mudanças na sociedade brasileira, ao passo que as propostas educacionais se mantêm as voltas com a promoção da consciência, dos direitos e da participação política.

Destarte, enquanto os Parâmetros Curriculares Nacionais preconizam consciência, direitos e participação política, estes são solapados pela violência que o Estado brasileiro, e também de setores neoliberais que promovem discursos em prol da falência da educação pública ameaçando esse direito constitucional a pouco conquistado em nossa história recente.

Essa situação paradoxal faz que o aprimoramento da democracia no Brasil dependa, por um lado, de maior persistência no tempo e, de outro, do atendimento de muitas necessidades sociais, decorrentes, por exemplo, da imensa desigualdade e da extrema concentração de renda. Entre essas necessidades figura, também, uma necessária pedagogia democrática e democratizadora do Estado e da sociedade, indutora de valores e comportamentos e que lhes dê consistência e



robustez histórica.

A percepção e a compreensão dessas dificuldades que insistem em obstaculizar as mudanças sociais, necessárias ao enraizamento da democracia no Brasil, necessitam ser alcançadas por pensamentos e práticas críticas, persistentes e rigorosas. Construir um novo PPC é indagar a respeito dos limites e das possibilidades da cidadania e da democracia no Brasil e submeter a uma rigorosa apreciação crítica a formação dos futuros professores–pesquisadores. Fazer do Curso de História da Unespar – *Campus* de Paranaguá um empreendimento renovador e que se efetive na teia do tripé ensino-pesquisa-extensão que sedimenta a Universidade.

Ou seja, novas demandas para a cidadania, do sujeito pensante e participativo, que confere aos estudantes e, também, aos professores, uma posição ativa, reflexiva, dialógica e produtiva diante dos conhecimentos a serem apreendidos na educação básica, foram as questões propositivas daquelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (Resolução nº 02, de 1º de julho de 2015 (MEC/CNE/CP)).

No Brasil, essa proposta de formação é recente, e podemos dizer que ainda está em processo. Da mesma forma, ainda caminhamos para a legitimação de ações educativas que realmente façam a diferença, que permitam aos acadêmicos o pensamento crítico, valendo-se de uma sólida formação, pretendemos esse professor-pesquisador como agente empoderado por uma base historiográfica e conceitual sólida, forjada em um ambiente acadêmico plural, democrático e laico. Tais princípios pressupõem professores que se constroem em pesquisadores por uma prática que nasce de ‘um lugar’ específico que é o campo da história.

Os professores, são agentes de criação inseridos em um campo e, portanto, lugar, conforme os postulados de Certeau⁸ e Bourdieu⁹. Esses sujeitos criativos sistematizam novas ações educativas, recriando, assim, os conteúdos do ensino, como sendo o produto de um discurso histórico e não a totalidade da verdade. Entendendo os conteúdos como narrativas historiográficas e suas ações como práticas sociais engendradas em meio às regras do campo historiográfico, concorrem assim, para a desnaturalização das verdades inseridas nos livros didáticos, por exemplo. Nesse movimento, pretendemos um profissional da educação forjado pelo conceito de “professor pesquisador” e “professor reflexivo” que compreenda e atue na fabricação dos saberes históricos do nosso tempo presente. É, portanto, com base no coletivo das colocações até aqui destacadas e também com base na concepção de que a Universidade é “campo de saber científico”, “espaço democrático e de direitos”, “lugar para a luta em prol da equidade de gênero”, “ambiente de laicidade”, de “combate aos racismos”, e locus de identidades plurais e portanto de legitimidade

⁸ CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense: Universitária, 1982.

⁹ BOURDIEU, Pierre. *Coisas ditas*. Tradução de Cássia Silveira e Denise Pegorim. SP, Brasiliense, 2004.



aos direitos humanos que o Colegiado propõe revisar o PPC para esse coletivo de bandeiras, sempre políticas, da contemporaneidade.

Foi ainda no bojo das prescrições da LDB e dos PCN's, que o Projeto Pedagógico de Curso da Licenciatura em História da Unespar – Campus de Paranaguá se reformula, e acrescenta o compromisso de formar professores-pesquisadores para atuação na educação básica voltada para formação de cidadãos plurais e, portanto, como sujeito de direitos como porta de entrada para o fortalecimento e a qualificação da universidade pública como núcleo dinâmico de reflexão crítica, de pesquisa e de atuação na comunidade.

O *Campus* de Paranaguá, unidade que abriga o curso de história que apresentamos, se insere em uma região geográfica que congrega sete municípios do litoral paranaense e conta com uma população de cerca de 300 mil habitantes. Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná, compreendem o coletivo dessa municipalidade, a qual tem como principais fontes econômicas as atividades portuárias, praiano-turísticas, agricultura e pesca. Em relação ao município de Paranaguá, destacam-se aquelas atividades ligadas à sua estrutura portuária¹⁰ Na área da educação básica, em dados de 2015, a região do litoral paranaense conta com 341 matrículas em escolas federais, 30 mil em escolas estaduais, 31 mil em escolas municipais e apenas 9 mil na rede particular de ensino¹¹, distribuídas por 200 escolas municipais, 61 estaduais e 61 particulares¹² - dados que a grande maioria da população da região depende exclusivamente do ensino público. Adicionalmente, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos sete municípios que compõem o litoral paranaense não se encontram entre os melhores do estado – Paranaguá é o 32º do ranking de 399 municípios (com IDH de 0,750); Matinhos o 50º (com IDH de 0,743); Pontal do Paraná o 64º (com IDH de 0,738); Guaratuba o 144º (com IDH de 0,717); Antonina o 277º (com IDH de 0,687); Morretes o 285º (com IDH de 0,686); e Guaraqueçaba o 396º (com IDH de 0,587)¹³.

Para termos clareza das dimensões intervencionistas quer seja no ensino, na pesquisa ou nas ações extensionistas é fundamental que reconheçamos essa realidade social e econômica. Essa marca de sociedade não pode ser ignorada, pois ao mesmo tempo em que nos dá o limite geográfico, também indica a dimensão

¹⁰ INSTITUTO Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). **Perfil da Região Turística Litoral do Paraná**. Disponível em <http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=977&btOk=ok>. Acesso em 20 de agosto de 2021

¹¹ SINDICATO das Escolas Particulares do Paraná (Sinepe/PR). **Matrículas na Educação Básica na Rede Privada no Paraná (2012 a 2015)**. Disponível em <<http://www.sinepepr.org.br/estatisticas/estatisticas.html>>. Acesso em 20 de agosto de 2021.

¹² SECRETARIA de Educação do Paraná. **Consulta Escolas**. Disponível em <<http://www4.pr.gov.br/escolas/frmPesquisaEscolas.jsp#>>>. Acesso em 20 de agosto de 2021.

¹³ INSTITUTO Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Segundo os Municípios do Paraná – 1991/2000/2010**. Disponível em <http://www.ipardes.gov.br/pdf/indices/IDHM_municipios_pr.pdf>. Acesso em 20 de agosto de 2021.



das novas ações educativas a serem empreendidas nesse novo PPC. A Universidade e o Curso de História da Unespar - *Campus* de Paranaguá deverá assumir que é parte dessa realidade e que nela deve intervir.

É indiscutível que se lance no enfrentamento dessa realidade com ações visando o empoderamento de sua coletividade. Para tanto, o curso de história deve caminhar na direção das demandas sociais de seu território litorâneo. Para tanto, na esteira do PPI da Unespar, o PPC assume uma perspectiva que abriga a realidade da classe trabalhadora, a multiplicidade das necessidades sociais e as múltiplas identidades que perfilham seus sete municípios de abrangência. Para tanto, a aproximação com as realidades escolares e das comunidades local e regional, devem ter no PPC o encontro para o desenvolvimento de projetos educativos vinculados às demandas sociais da coletividade envolvida na área de abrangência do Curso de História da Unespar - *Campus* de Paranaguá.

O acesso e a permanência dos estudantes no ensino superior dependem de vários fatores. Em primeiro lugar, depende de uma política pública consistente que garanta o transporte escolar gratuito, especialmente para os alunos que se deslocam de outros municípios da região para o município de Paranaguá. Hoje esse transporte depende da boa vontade das Câmaras Municipais e das Prefeituras da região e a Unespar – *Campus* de Paranaguá está em constante diálogo com essas prefeituras para que haja continuidade no serviço de transporte, porém a continuidade do serviço sempre é colocada em questão, gerando apreensão nos alunos que dele dependem.

Outra questão fundamental para garantir a permanência dos estudantes no ensino superior é a existência de um restaurante universitário que garanta refeições balanceadas a um preço subsidiado. Embora seja uma reivindicação antiga, infelizmente o *Campus* de Paranaguá não conta com um restaurante universitário. Também se faz necessário um programa consistente de moradia estudantil, pois com o acesso à Unespar pelo ENEM, muitos estudantes de regiões distantes se veem obrigados a arcar com os custos proibitivos de moradia, o que acaba contribuindo para a evasão.

Dentre as ações voltadas ao acesso e permanência dos estudantes no ensino superior considerando o público atendido pela Unespar ser majoritariamente de alunos trabalhadores podemos destacar as seguintes ações do Curso de História da Unespar – *Campus* de Paranaguá:

1. Buscar a eliminação das aulas aos sábados, pois muitos alunos trabalham nos sábados e não podem frequentar, esse fato tem contribuído para o aumento da evasão;
2. Incentivo ao desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica, Iniciação à Docência e Extensão com bolsas, que ajudem a manter os alunos no Curso;
3. Incentivo ao Programa de Monitoria Acadêmica no máximo de disciplinas, com



ênfase naquelas disciplinas que o Colegiado do Curso de História da Unespar – *Campus* de Paranaguá entender mais necessário.

Como parte desse processo coletivo de pensar a prática docente, acreditamos na viabilidade e necessidade de inserir reflexões acerca das diversidades culturais, compreendendo que as formas de fabricações do meio social, político e econômico são processos sociais que se engendram em meio a tensões e conflitos. Do mesmo modo visamos às questões étnico-raciais, dialogando com as diferentes práticas culturais, ou seja, crenças, hábitos, costumes, valores diversos e díspares da realidade cada vez mais dinâmica e fluida. Ao abordar tais temáticas com vistas à compreensão de seus processos constitutivos visamos fomentar a prática da tolerância e alteridade entre a coletividade acadêmica.

Para maior dinamização desse entrecruzamento, propõe-se a organização de uma matriz curricular flexível que atenda às novas tendências historiográficas, o enfrentamento do multifacetado mercado de trabalho e à profissionalização do professor-pesquisador, sujeito a quem se dirige o curso.

É, pois, necessário engendrar a articulação entre o ensino-pesquisa-extensão, implantar um processo de trabalho que leve à criação, consolidação e desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, tendo em vista a dinâmica social em que o curso se insere: população litorânea trabalhadora e plural. Definir-se-ão, também, conteúdos com respectivas metodologias adequadas à nova matriz curricular, às novas disciplinas de ordem legal e aos pressupostos da essencial integração ensino-pesquisa-extensão.

Com esses e os demais expedientes acima destacados pretendemos eliminar a falaciosa separação entre licenciatura e bacharelado; a Universidade deve formar o professor/historiador capaz de atuar em todo e qualquer campo em que o conhecimento de História deva ser aplicado, elaborado e reelaborado; conforme a necessária de superação da distância entre ensino, pesquisa e extensão, coerente com um novo perfil do curso que se quer com a inerente ligação entre o saber e o ser plural que se desdobra na ligação entre o conhecer e agir, teoria e prática, discursos históricos (conteúdos) e técnicas.

A “prática como componente curricular” deve, portanto ser contemplada no rol das disciplinas como porta de entrada para a pesquisa com fontes históricas, materiais didáticos e práticas de ensino de história. A pesquisa em arquivos históricos, o levantamento e análise de documentos históricos, a criação de sites/acervos/museus/repositórios digitais, a análise de livros didáticos, a observação de aulas de história na Educação Básica e a elaboração de planos de aula e materiais didáticos são atividades que pretendemos desenvolver no âmbito das disciplinas em prol da formação de professores-pesquisadores capazes de produzir conhecimentos históricos (acadêmicos e escolares) e também problematizar os processos de ensino e difusão dos discursos históricos na sociedade. Da mesma forma, além da “prática como componente curricular”, presente no programa das disciplinas do curso de



graduação história da Unespar - *Campus* Paranaguá, o Conselho Nacional de Educação (CNE, 2015) estabeleceu normas para o Estágio supervisionado.

Diante das demandas de nosso tempo presente, portanto, visamos à implantação de processos de criação de saberes e, que esses saberes, levem à criação, consolidação e desenvolvimento de atuação na extensão universitária; a criação de linhas de pesquisa, voltadas para as demandas regionais sem perder de vista é claro, a história do próprio pesquisador. Desse modo, o novo PPC propõe um novo currículo que corresponde ao que as Diretrizes estabelecem como a “prática como componente curricular”.

Objetivos:

Visando a formação dos profissionais do ensino de história comprometidos com um projeto político, pedagógico e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação, (Resolução N° 2, de 1° de Julho de 2015), o Curso de História da Universidade Estadual do Paraná, Unespar - *Campus* de Paranaguá tem como objetivos:

- Desenvolver o professor-pesquisador, sujeito forjado pela articulação entre a teoria e a prática fundado, portanto no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Formar o professor-pesquisador, como trabalhador da educação básica, profissional da história com condições de desenvolver habilidades para trabalhar com as mais variadas fontes documentais (textuais, iconográficas, cartográficas, audiovisuais, etc.), sejam como objetos de pesquisa histórica ou como recursos didáticos escolares;
- Constituir o professor-pesquisador como sujeito que conhece as interpretações historiográficas das chamadas escolas historiográficas, de modo a interpretar os discursos no interior das narrativas históricas e pedagógicas como uma narrativa historiográfica enredada na teia própria de sua temporalidade;
- Trabalhar em prol do desenvolvimento de um professor-pesquisador que transite pelas fronteiras entre a História e outras áreas do conhecimento construindo uma prática transdisciplinar;
- Desenvolver a produção do conhecimento e sua difusão nos espaços acadêmicos, mas também em Instituições de ensino, em órgãos de preservação de documentos e no desenvolvimento de políticas e projetos de gestão do patrimônio cultural, possibilitando múltiplas formações



- em formas de extensão universitária que caracterizam a formação desse profissional, o professor-pesquisador;
- Convergir para a formação do professor-pesquisador como aquele que reconhece que as manifestações culturais como um universo de atividades representativas da vida social e econômica da comunidade, não apenas no que se refere às tradições, como também às formas de incorporação, interpretação e recriação de padrões de comportamento.

3.3. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

Um dos importantes componentes que norteiam essa reformulação considera como essencial a superação da dicotomia ensino-pesquisa e ensino-extensão, noção clássica que parte da separação tida como intrínseca entre o professor que trabalha em sala de aula, o pesquisador que mergulha em livros, documentos, arquivos (bacharel) e do extensionista envolvido com a comunidade; a falta de entrosamento entre os três níveis de ensino, através da adequação dos conteúdos das disciplinas a um novo profissional de História. Deste modo, a nova proposta assume um modo peculiar ao articular tais conteúdos com a produção historiográfica e com os múltiplos diálogos que a história estabelece com outras ciências.

Com efeito, a concepção de ensino superior disposta no artigo 207 da Constituição Federal, “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”, consagra uma luta histórica dos movimentos sociais (de educadores, de docentes, da comunidade científica, de estudantes e da sociedade civil organizada em geral) em defesa da liberdade acadêmica e de autogestão¹⁴ Tão logo aprovada Carta Constitucional de 1988, no entanto, inúmeras foram as tentativas de retirar o art. 207, através de emendas constitucionais, uma vez que o padrão de qualidade exigido por este artigo feria interesses políticos e econômicos tanto dos setores públicos como privados. Embora frustradas essas tentativas, a Lei de diretrizes e Bases da Educação, já estabelecia no ano de 1996 a bandeirada indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão como pressuposto básico para uma nova dimensão de currículo, cuja flexibilização surge como uma necessidade.

Por sua vez, o debate sobre a importância da flexibilização curricular no âmbito da Educação Superior tem importantes referências. Dentre elas, a análise sobre a dimensão que assumem os currículos, pressupondo o emprego de uma dinâmica flexível, na qual a interdisciplinaridade e a participação do estudante são

¹⁴ CATANI, Afrânio Mendes. OLIVEIRA, JF de. **A educação Superior**. In Organização do Ensino no Brasil: Níveis e Modalidades na Constituição Federal e na LDB. São Paulo: Xamã, 2002. v. 2, p. 73-84.



fundamentais para a construção da formação crítica e investigativa, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população brasileira e para a conquista da cidadania plena (Art. 53, LDB 1996). Destarte, uma nova estrutura curricular que abandone as práticas vigentes de caráter instrucionista, o número excessivo de créditos e de disciplinas encadeadas deve ser enfrentado de frente a fim de levar a cabo não só as prescrições da referida lei, mas também para contemplar as problemáticas de nosso tempo presente.

É fato que além da definição do conceito de extensão, a flexibilização curricular já era um tema de discussão, no tocante à inserção dos estágios curriculares como atividade extensionista¹⁵. Essa questão não pode ser omitida no novo processo de criação do Projeto Pedagógico para o curso de História da Unespar – *Campus* Paranaguá posto que, ensino, pesquisa e extensão, em sua dimensão utópica, temporal e histórica, tem um papel enorme enquanto horizonte que nos move em direção a um projeto de Instituição socialmente referenciada, podendo constituir-se em instrumento teórico e político a orientação da prática social, na busca pela emancipação da sociedade e da Universidade atual.

A legislação federal estabelece um conjunto de componentes curriculares fixos, mas, ao mesmo tempo, possibilita a inserção de outros, com caráter optativo, que podem ser desdobrados em disciplinas, compondo o currículo pleno. Assim sendo, a estrutura curricular prevê o ordenamento da matriz em disciplinas obrigatórias e tópicos especiais. Estes tratam de temas a serem ofertados segundo as linhas e projetos de pesquisa, os quais se veiculam aos docentes do Colegiado do Curso de História da Unespar, *Campus* de Paranaguá, o que se traduz numa possibilidade de flexibilização curricular. Tal processo dar-se-á por meio de projetos e atividades de pesquisa, ensino e extensão, situações que permitam aos professores e alunos interagirem no trabalho de produção histórica. Essa estrutura pretende ainda possibilitar ao aluno complementar sua formação, enriquecer seu currículo com disciplinas que ele buscará no elenco das ofertas de outros cursos da Universidade.

A Instituição deve assegurar que o acadêmico possa cursar disciplinas em áreas correlatas de modo a consolidar a interlocução com outras áreas de conhecimento. Ademais, como a construção da História não pressupõe, necessariamente, uma linearidade, esta proposta também se pauta por indicar que algumas disciplinas sejam ofertadas com pré-requisitos.

Os conteúdos básicos e complementares do curso de História da Universidade Estadual do Paraná, Unespar - *Campus* de Paranaguá observando as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação, os interesses da Instituição, os critérios de flexibilização curricular e a necessidade da formação do professor-pesquisador que se organiza em torno de:

¹⁵ MINISTÉRIO da Educação. **Indissociabilidade ensino–pesquisa–extensão e a flexibilização curricular**: uma visão da extensão. Brasília: MEC/SESu, 2006. p. 22.



- a) Conteúdos históricos/historiográficos e práticas de ensino-pesquisa, sob diferentes matizes e concepções teórico-metodológicas, tem seus recortes preservando as especialidades constitutivas do saber histórico e estimulando, simultaneamente, a produção e a difusão do conhecimento.
- b) Conteúdos que permitam tratamento especializado e maior verticalidade na abordagem dos temas, resguardadas as especificidades de cada saber e os diálogos com o campo da história.
- c) Conteúdos complementares que forneçam instrumentação, permitindo o atendimento de demandas sociais dos profissionais da área, apresentados em forma de programas, semanas de estudos, tópicos especiais, projetos extensionistas integrados às disciplinas, grupos de estudos, dentre outras.

Fica prevista a utilização da modalidade de ensino semipresencial como estratégia de supressão das aulas aos sábados, atendendo nossos alunos trabalhadores e também sendo parte no ativo combate à evasão através do uso complementar e pontual de ferramentas de ensino remoto – sem que isso implique, de forma alguma, a alteração do caráter presencial do curso.

A modalidade semipresencial de ensino é definida, pela portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, do MEC como “quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrado na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilize tecnologias de comunicação remota”. A mesma portaria define que a oferta de atividades semipresenciais observará até 20% da carga horária total do curso (§2), i.e. 640 h, distribuídas nas disciplinas conforme demonstrado na matriz curricular do curso.

Com isso, o modelo de ensino semipresencial se diferencia substancialmente do modelo de Ensino a Distância (EaD), cuja totalidade didático-pedagógica tem como base o uso exclusivo de tecnologias de comunicação remota assíncronas (conforme o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017).

As atividades semipresenciais serão ministradas de forma virtual, embora avaliadas presencialmente, a partir das plataformas oficiais da Unespar – e observando-se as disciplinas que as permitam e devidamente listadas em nossa matriz curricular, obedecendo à regulamentação geral do curso.

A curricularização da extensão parte do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988. Desde então, uma série de documentos oficiais tem retomado essa questão, tais como a concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.364/1996) e a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (Anexo da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014), que estabelece: “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação,



prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”. A curricularização da extensão no currículo do curso está ancorada na Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução N° 7/2018 – MEC/CNE/CES.

As Diretrizes da Política Nacional de Extensão estabelecida pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, procuram direcionar os esforços para o fortalecimento da extensão nas universidades públicas brasileiras. São cinco diretrizes: 1. Impacto e transformação social; 2. Interação dialógica; 3. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; 4. Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão; 5. Impacto na formação do estudante: “a participação dos estudantes nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização dos créditos logrados nas ações de Extensão Universitária”¹⁶.

As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

A curricularização da Extensão é implantada no Curso de História do Campus de Paranaguá por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura– ACEC”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, a partir da interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com questões presentes no contexto social. Dessa forma, as ACEC permitem a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular.

As metodologias de ensino e os procedimentos metodológicos do Curso de História da Unespar – *Campus* de Paranaguá devem estar adequados ao perfil de professor-pesquisador que se pretende formar. Nesse sentido, as metodologias de ensino deverão contemplar o constante diálogo entre a teoria e a prática, ou seja, a prática como componente curricular.

As práticas de pesquisa em história e ensino de história como componente curricular deverão visar, tanto quanto possível, a formulação de projetos inter e multidisciplinares, nos quais os acadêmicos possam estabelecer tanto relações entre os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do Curso de História, como estabelecer relações com os acadêmicos e disciplinas de outros cursos da Unespar e também de outras Instituições de Educação Básica e Superior. Essa perspectiva de um ensino inter e multidisciplinar possibilita uma formação acadêmica ampliada e

¹⁶ FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: FORPROEX, 2012. p. 19.



enriquecida pelas experiências e visões outras, que não somente aquelas do próprio curso ou disciplina.

Os acadêmicos deverão colocar em prática os conhecimentos teóricos apreendidos em três frentes principais:

1. A formação na prática docente que deverá ser realizada nos estágios supervisionados, nos projetos, trabalhos e seminários promovidos pelos professores em suas respectivas disciplinas e nos eventos promovidos dentro e fora do Colegiado, possibilitando, sempre que possível, a formulação de projetos inter e multidisciplinares;
2. A formação na prática da pesquisa em história e ensino de história e que deverá ser realizada na produção de trabalhos e projetos para as diversas disciplinas do curso e na produção de um Trabalho de Conclusão de Curso em forma de artigo científico que deverá ser submetido a um processo de orientação, qualificação e finalmente defendido perante uma banca de professores, possibilitando, sempre que possível, a formulação de projetos inter e multidisciplinares;
3. A formação na prática extensionista, por meio da sensibilização para atuação na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira. Tal formação se dá pela atuação em ações extensionistas desenvolvidas no âmbito das disciplinas do curso e em projetos individuais, inter e multidisciplinares.

3.4. Avaliação de Aprendizagem

[...]

3.5. Perfil do Profissional – Formação Geral

A atualização do Projeto Pedagógico do Curso mantém o perfil profissional definido pelo parecer MEC/CNE/CES nº 1.301/2001, assim como a resolução MEC/CNE/CP nº2/2015. Adicionalmente, objetiva a formação de educadores éticos, conscientes da perspectiva socioambiental e defensores da democracia, com o respeito à diversidade étnica, cultural e a biodiversidade, visando a construção de uma sociedade justa. Para isso, o profissional formado pelo curso deverá ser capaz de:

- **Atuar na educação básica como um professor-pesquisador**, o qual transforma o saber acadêmico em ação pedagógica através da prática de ensino. Neste sentido, sendo capaz de promover consciência crítica e atitude historiadora junto ao ambiente escolar através de ações pedagógicas fincadas nas demandas contemporâneas;



- **Participar do planejamento escolar e colaborar na realização de atividades** culturais, sociais e educacionais que envolvam a comunidade escolar e seu entorno, também de forma transdisciplinar;
- **Dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas** do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;
- **Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças** de natureza ambiental, ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras (conforme a Resolução do MEC/CNE/CES Nº 2/2015);
- **Enfrentar questões educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva** em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- **Construir práticas pedagógicas que favoreçam o acolhimento e a inclusão de seus alunos** a fim de garantir um ambiente educacional propício ao trato da diversidade humana (conforme a Deliberação nº 02/2016-CEE/PR);
- **Valorizar a perspectiva intercultural, as cosmologias e epistemologias dos saberes e conhecimentos** (conforme as Lei 10.639/2003 e 11.645/2008) e os princípios de igualdade, diversidade e equidade, conforme prescritos na BNCC e nas demais legislações congêneres no Estado do Paraná (tais como a Deliberação nº 02/15-CEE/PR e a Resolução CNE/CP nº 02/15);
- **Responder as demandas apresentadas na educação básica nas modalidades da educação ambiental** de tal sorte a valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e reconhecer os saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural ou construído (conforme a Determinação nº 04/13-CEE/PR e a Resolução CNE/CP nº 02/15);
- **Interagir de forma dialógica com a sociedade** por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com questões presentes no contexto social. Um profissional cidadão, marcado e constituído pela vivência dos seus conhecimentos.



ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR

11.1-REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II, DO CURSO DE HISTÓRIA

ESTÁGIO SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ESTÁGIO I) E ENSINOMÉDIO (ESTÁGIO II)

Considerando:

Os termos da LDB 9394, de 20 de dezembro de 1996, que determina, em seu artigo 82, que os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio e superior em sua jurisdição;

O parecer RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

O Projeto Político-Pedagógico do Curso de História, o Estágio Supervisionado, a ser realizado a partir da segunda metade do curso, que representa quatrocentas horas da Matriz Curricular e compõe o Núcleo Específico do curso, sendo vivência teórico-prática obrigatória para a formação acadêmica do futuro professor, não havendo, sob nenhum aspecto, nenhuma dispensa da mesma, bem como igualmente obrigatória é a comprovação de sua realização, mediante apresentação dos materiais e documentação própria;

O curso de História RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de História da Unespar – *Campus Paranaguá*, nos termos abaixo.

Art. 2º O presente regulamento constitui parte integrante do currículo pleno do Curso de História da Unespar – *Campus Paranaguá*, visando a normatizar o Estágio Curricular Supervisionado, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos graduandos.

CAPÍTULO I - DA CONCEPÇÃO



Art. 3º O Estágio Supervisionado constitui-se um componente curricular, vivenciado ao longo do curso, permeando toda a formação do futuro professor de História desenvolvido em tempo e espaço específico e contando com uma coordenação de dimensão prática. Conforme definido na legislação que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica é componente curricular obrigatório a todos os cursos de licenciatura. O Estágio Supervisionado é o conjunto de atividades curriculares de aprendizagem profissional, integrante do projeto pedagógico do Curso de História, propiciando ao aluno a participação em situações práticas de vida e de trabalho profissional, realizado em Escolas de Educação Básica e de Ensino Médio, sob a responsabilidade do Professor de Estágio Supervisionado e realizado nos termos do regulamento específico. O Estágio Supervisionado de Licenciatura em História visa que o aluno em contato com o seu futuro ambiente de trabalho acelere, complemente e consolide sua formação profissional, que esclareça sua posição de agente da Educação, de maneira lógica e sequenciada, firmando os contornos do profissional consciente da responsabilidade do seu trabalho.

Parágrafo único. A reflexão das experiências advindas do Estágio Curricular Supervisionado deve constituir-se em subsídio para definição e reconstrução do Projeto Político-Pedagógico do Curso de História, para a pesquisa acadêmica de docentes e estudantes no referido curso, assim como também deve servir de elemento para que a IES contribua, por meio de projetos de extensão de formação continuada, com as instituições que se abrem como campos de estágio da Unespar – *Campus Paranaguá*.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 4º Constituem objetivos do estágio curricular supervisionado:

- I** – favorecer parcerias entre a Unespar – *Campus Paranaguá* comunidade escolar da região, as Secretarias Municipais de Educação, o Núcleo Regional de Educação e outras instituições educativas e culturais, estabelecendo uma via de desenvolvimento dos fins desta instituição, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II** – viabilizar aos acadêmicos estagiários a articulação entre os conhecimentos produzidos na Universidade, ao longo do curso, com os obtidos no Ensino da História de outras instituições educativas, especialmente instituições escolares do Ensino Fundamental e Médio;
- III** – oportunizar uma reflexão teórico-prática sobre a realidade educacional na qual os acadêmicos estagiários irão atuar, construindo alternativas de transformação;
- IV** – fomentar posicionamentos críticos por parte dos futuros licenciados acerca da organização disciplinar, dos sujeitos envolvidos nas práticas de sala de aula, das relações de poder e instâncias hierárquicas escolares, através do Estágio



de Observação;

V – oportunizar a vivência de práticas pedagógicas que possibilitem, levando em consideração a diversidade de contextos, a fundamentação de conhecimentos constituintes da atividade profissional, através do Estágio de Participação e Regência;

VI – subsidiar o questionamento, a reavaliação e a reestruturação tanto do Projeto Político-Pedagógico do Curso de História, quanto do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unespar.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 5º Cumprindo o estabelecido nas Resoluções pertinentes, o Estágio Curricular supervisionado do Curso de História da Unespar perfaz um total geral de 400 horas/aula que serão cumpridas dentro do período letivo regular, seguindo cronograma específico, mas consonante ao Calendário Acadêmico da IES.

§ 1º Estágio Supervisionado em História I

O Estágio Supervisionado em História I será realizado nas escolas de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) da comunidade escolar e dividido em quatro etapas:

1ª etapa: Abordagem Teórica (50 horas):

- a)** Constará de reflexão sobre a ação do aluno na prática do seu curso; bem como as formas de observações e vivência educativa nas escolas da comunidade;
- b)** Organização de seminários para a discussão da realidade educacional do Ensino da História e suas transformações sociais;
- c)** Elaboração do material pedagógico de estágio que será trabalhado, ao longo do ano, nas escolas, tais como: apreender elaboração de plano de ensino, texto de aula, jogos virtuais, dentre outros.

2º etapa: Práticas Iniciais (70 horas)

- a)** Estágio de Observação na estrutura organizacional do campo de estágio. Nesse momento será observado a caracterização da organização do espaço-tempo escolar e das relações pedagógicas produzidas no âmbito escolar do estágio, ou seja, a descrição/interpretação da escola - através de entrevistas com equipe pedagógica, direção e professores, bem como por meio de observação e análise de documentos da escola. A intencionalidade é que, nesse momento, o acadêmico estagiário realize uma análise acerca dos elementos constituintes das diversas dimensões da prática escolar (arquitetura/estrutura física e administrativa da escola, organização do tempo, perfil docente, perfil discente, perfil pedagógico, gestão escolar, relações escola/família e escola/comunidade e projeto político-pedagógico), assim como reflita sobre as interações sociais em situação de ensino-



aprendizagem (relações professor x aluno x equipe administrativo/pedagógica), objetivando tanto identificar práticas que contribuem ou tornam-se obstáculo à construção do conhecimento, quanto investigar aspectos como dispositivos disciplinares, autoridade e relações simbólicas e de poder no espaço escolar;

b) Aulas práticas dentro da IES, com temas extraídos do currículo escolar de Ensino Fundamental (aula modelo, ver fichas 11.13 e 11.14 em anexo);

c) Atividades extensionistas pedagógicas de participação como organizadores ou executores em atividades oferecidas, a partir de projetos previstos pelo professor da IES responsável pela disciplina, com objetivo de atender a demandas da comunidade escolar. Carga horária de 40 horas divididas entre elaboração de projeto, material didático, execução e relatório.

d) Leituras orientadas a fim de subsidiar/fundamentar teoricamente o olhar sobre as práticas concernentes a essa etapa do estágio, com vistas à construção de relatório de estágio.

e) Produção escrita/ elaboração de relatório acerca das observações/ações desenvolvidas durante essa etapa do estágio abordando os itens a, b, c e d (ver ficha no anexo 11.7).

3ª etapa: Período de Atuação (80 horas):

a) Estágio de Observação docente em atuação na sala de aula do campo de estágio. Carga horária de 15 horas-aula;

b) Registro e análise de dados do período de observação docente (ver ficha no anexo 11.9);

c) Autoavaliação da prática observada;

d) Elaboração dos planos de aula e preparo do material didático/ texto de aula para a Regência de Classe nas aulas de História no campo de estágio (ver fichas 11.13 e 11.14 em anexo);

e) Estágio de Regência: Período de prática docente em ambiente escolar com carga horária de 05 horas/aula divididas pelas séries de ensino fundamental;

f) Avaliação e autoavaliação, sobre a regência em classe;

g) Produção escrita/ elaboração de relatório reflexivo acerca das observações/ações desenvolvidas durante essa etapa do estágio (ver ficha no anexo 11.11).

4ª etapa: Período de avaliação

a) Será feita de forma contínua e sistemática pelo professor de estágio, pelo grupo de observação, pelos professores da disciplina e pelo aluno estagiário;

b) O aluno receberá atendimento individualizado por parte do professor responsável pelo estágio, estabelecido em comum acordo pelo professor e aluno.

§ 2º Estágio Supervisionado em História II

O Estágio Supervisionado em História II será realizado nas escolas de Ensino Médio (1º ao 3º ano) da comunidade escolar e dividido em quatro etapas:



1ª etapa: Abordagem Teórica (50 horas):

- a)** Constará de reflexão sobre a ação do aluno na prática do seu curso; bem como as formas de observações e vivência educativa nas escolas da comunidade;
- b)** Organização de seminários para a discussão da realidade educacional do Ensino da História e suas transformações sociais;
- c)** Elaboração do material pedagógico de estágio que será trabalhado, ao longo do ano, nas escolas, tais como: apreender elaboração de plano de ensino, texto de aula, jogos virtuais, dentre outros.

2º etapa: Práticas Iniciais (70 horas):

- a)** Estágio de Observação na estrutura organizacional do campo de estágio. Nesse momento será observado a caracterização da organização do espaço-tempo escolar e das relações pedagógicas produzidas no âmbito escolar do estágio, ou seja, a descrição/interpretação da escola – através de entrevistas com equipe pedagógica, direção e professores, bem como por meio de observação e análise de documentos da escola. A intencionalidade é que, nesse momento, o acadêmico estagiário realize uma análise acerca dos elementos constituintes das diversas dimensões da prática escolar (arquitetura/estrutura física e administrativa da escola, organização do tempo, perfil docente, perfil discente, perfil pedagógico, gestão escolar, relações escola/família e escola/comunidade e projeto político-pedagógico), assim como reflita sobre as interações sociais em situação de ensino-aprendizagem (relações professor x aluno x equipe administrativo/pedagógica), objetivando tanto identificar práticas que contribuem ou tornam-se obstáculo à construção do conhecimento, quanto investigar aspectos como dispositivos disciplinares, autoridade e relações simbólicas e de poder no espaço escolar (ver ficha no anexo 11.8);
- b)** Aulas práticas dentro da IES, com temas extraídos do currículo escolar de Ensino Médio (aula modelo, ver fichas 11.13 e 11.14 em anexo);
- c)** Atividades extensionistas pedagógicas de participação como organizadores ou executores em atividades oferecidas, a partir de projetos previstos pelo professor da IES responsável pela disciplina, com objetivo de atender a demandas da comunidade escolar. Carga horária de 20 horas divididas entre elaboração de projeto, material didático, execução e relatório.
- d)** Leituras orientadas a fim de subsidiar/fundamentar teoricamente o olhar sobre as práticas concernentes a essa etapa do estágio, com vistas à construção de relatório de estágio;
- e)** Produção escrita/ elaboração de relatório acerca das observações/ações desenvolvidas durante essa etapa do estágio abordando os itens a, b, c e d. .

3ª etapa: Período de Atuação (80 horas):

- a)** Estágio de Observação docente em atuação na sala de aula do campo de estágio. Carga horária de 15 horas-aula;
- b)** Registro e análise de dados do período de observação docente (ver ficha 11.10)



em anexo);

c) Autoavaliação da prática observada.

d) Elaboração dos planos de aula e preparo do material didático/ texto de aula para a Regência de Classe nas aulas de História no campo de estágio (ver fichas 11.13 e 11.14 em anexo);

e) Estágio de Regência: Período de prática docente em ambiente escolar com carga-horária de 03 horas/aula divididas pelas séries de ensino médio.

f) Avaliação e autoavaliação, sobre a regência em classe;

g) Organização e execução do Seminário Extensionista de Práticas e Estágio Supervisionado em História da Unespar – *Campus* Paranaguá (organização geral e inscrição de painel ou comunicação oral de experiência didático-pedagógica) - 20 horas.

h) Produção escrita/ elaboração de relatório reflexivo acerca das observações/ações desenvolvidas durante essa etapa do estágio (ver ficha 11.12 em anexo).4ª etapa: Período de avaliação

i) Será feita de forma contínua e sistemática pelo professor de estágio, pelo grupo de observação, pelos professores da disciplina e pelo aluno estagiário;

j) O aluno receberá atendimento individualizado por parte do professor responsável pelo estágio, estabelecido em comum acordo pelo professor e aluno.

Art. 6º A programação e organização do Seminário de Práticas e Estágio Supervisionado cabem ao Professor de Estágio com os demais professores do colegiado, juntamente com acadêmicos estagiários do 4º ano. Os alunos do 3º e 4º anos atuam como apresentadores de resultados. Este Seminário caracteriza-se como um evento de extensão direcionado à discussão e partilha de experiências na área de ensino-aprendizagem de História, cujo público deve abranger, pelo menos, os demais estudantes dos 1º e 2º anos do Curso de História *Campus* de Paranaguá, bem como professores e equipes pedagógicas das Instituições campos de estágio.

Art. 7º A docência/regência em classe será desenvolvida, na modalidade regular do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos) e Ensino Médio (1º ao 3º anos).

Art. 8º Pode solicitar redução de 30% da carga-horária de qualquer uma das atividades de docência/regência de classe o acadêmico que comprovar estar em efetivo exercício de sala de aula em História em estabelecimento de ensino que oferte regularmente o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e/ou Médio, valendo tal redução somente para a especificidade docente comprovada.

§ 1º Os outros 70% da carga-horária de docência/regência de classe que devem ser cumpridas podem desenvolver-se em âmbitos diferenciados de ensino.

§ 2º A redução da docência/regência de classe não inclui a desobrigação de participação integral nas demais atividades.



Art. 9º O registro das horas destinadas ao estágio, para efeito de comprovação, será feito em documento próprio e devidamente assinado por profissional do campo de estágio que acompanhou a atividade, pelo professor de estágio, bem como pelo próprio estagiário.

Art. 10. O aluno estagiário levará para a escola onde realizará seu estágio, um ofício para a direção da mesma, constando as atividades que o mesmo fará na escola durante seu período de estágio.

Art. 11. Atividades de estágio remunerado ou voluntário não substituem a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado.

CAPÍTULO IV - DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 12. Constituem-se campos de estágio as instituições escolares de direito público que ofertem Ensino Fundamental (6º ao 9º anos), e Ensino Médio, devidamente conveniadas coma Unespar – *Campus* de Paranaguá, através de documentação legal própria, formalizando as condições básicas para a realização do estágio. Via de regra, em casos específicos e avaliada pertinência pela coordenação do Estágio Supervisionado, respeitando-se processo de firmação de convênio ou Termo de Compromisso de Estágio, conforme consta no Regulamento Geral de Estágio da Unespar, podem ainda constituir-se campos de estágio: escolas filantrópicas, privadas, organizações não governamentais com Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Médio.

CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 13. O acadêmico estagiário é o aluno regularmente matriculado no período que abriga a disciplina de estágio curricular supervisionado.

Parágrafo único. Ao acadêmico de estágio curricular supervisionado compete:

- I** - informar-se e cumprir o regulamento do estágio curricular supervisionado;
- II** - definir com o professor de estágio o período, o campo e as condições para o cumprimento das atividades de estágio;
- III** - elaborar e cumprir o Plano de Estágio Curricular Supervisionado com a orientação do professor de estágio;
- IV** - comparecer ao estágio pontualmente nos dias, horas e locais estipulados e comunicar com antecedência de, no mínimo, 48 horas, a sua ausência nas atividades previstas, à escola campo de estágio e ao professor de estágio;
- V** - manter atitude ético-profissional no desenvolvimento de todas as atividades;



VI - avaliar de modo constante e crítico as inserções de estágio realizadas, sejam elas na condição de observação, participação ou de docência/regência, organizando leituras e escrita analítica que culminará no relatório ou artigo de cada etapa de estágio;

VII - apresentar ao professor de estágio na IES, com antecedência, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas nos campos de estágio;

VIII - respeitar o sigilo quanto às constatações feitas nas instituições campo de estágio e respeitar as normas por elas estabelecidas;

IX - manter atitude de maior atenção, disciplina, discrição, como também de colaboração, quando no recinto campo de estágio;

X - apresentar cada atividade de estágio curricular supervisionado, obedecendo aos prazos previstos pelo professor de estágio;

XI - cumprir as etapas previstas para realização do estágio supervisionado, bem como realizar o registro da frequência em documento próprio.

CAPÍTULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ESTÁGIO

Art. 14. Entende-se por professor de estágio a orientação dada ao aluno no decorrer de sua prática profissional pelo docente do Curso de História da Unespar – *Campus* de Paranaguá, de forma a proporcionar aos estagiários a plena articulação de teorizações e práticas inerentes ao Ensino de História.

Art. 15. O trabalho de Estágio Supervisionado em História no Curso de História é desenvolvida na forma de supervisão direta e continuada, com acompanhamento efetuado pelo docente na orientação, no desenvolvimento e na avaliação das atividades planejadas e realizadas nos campos de estágio ao longo de todo o processo.

Parágrafo único. Compete ao professor de estágio:

I – contatar a direção, equipe pedagógica, professores ou responsáveis pelos campos envolvidos nos estágios, para firmar compromisso entre as partes e deliberar encaminhamentos relativos ao desenvolvimento das atividades;

II - orientar os acadêmicos estagiários no planejamento e execução de todo o trabalho a ser desenvolvido durante a realização do estágio;

III - indicar fontes de pesquisa e de consulta necessárias à reflexão das práticas observadas ou exercidas durante as atividades de estágio;

IV - informar os acadêmicos estagiários sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do estágio curricular supervisionado;

V - organizar e divulgar cronograma de estágio, assim como indicar e encaminhar oficialmente, através de solicitação, os acadêmicos aos campos de estágio;

VI - orientar efetivamente os estagiários em suas atividades de estágio;



- VII** - Acompanhar o cumprimento das horas de estágio curricular supervisionado, assim como receber, analisar e avaliar relatórios e outros documentos dos acadêmicos estagiários;
- VIII** - comunicar aos campos de estágio sobre as alterações que eventualmente venham ocorrer nas atividades de estágio curricular supervisionado;
- IX** – propor, sempre que necessário, a reformulação das normas gerais do estágio curricular supervisionado, com base em novas experiências;
- X** – avaliar, em conjunto com os demais profissionais envolvidos no estágio, todas as etapas previstas, em função dos objetivos e critérios propostos;
- XI** - assinar certidões, declarações e documentos relacionados ao estágio curricular supervisionado;
- XII** - articular e organizar o Seminário de Práticas e Estágio Supervisionado, consolidando-o como um importante evento extensionista que promove o debate e partilha de experiências entre os acadêmicos estagiários, professores supervisores/orientadores ,profissionais dos campos de estágio e demais interessados, visando o aperfeiçoamento contínuo do processo;
- XIII** - informar, através de documento próprio, à secretaria geral, a carga-horária cumprida nos estágios em andamento;
- XIV** - manter o corpo discente informado sobre a quantidade de horas de estágio efetivamente cumpridas pelos acadêmicos estagiários em cada etapa, bem como as que faltam para o cumprimento da carga horária total;
- XV** – deliberar, juntamente com a Coordenação de Estágio do Curso de História, sobre casos omissos do presente regulamento;
- XVI** – promover parcerias com os demais professores do colegiado de História no intuito de colaborar para indicação de bibliografias e concepções teórico-metodológicas, bem como acompanhar a escrita da elaboração de materiais pedagógicos para a execução da prática docente;
- XVII** - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO VII - DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE HISTÓRIA

Art. 18. São atribuições do Coordenador de Estágio:

- I** - estabelecer normas e definir diretrizes para o estágio e zelar pelo cumprimento das mesmas;
- II** - aprovar a programação de estágios feita pelos Docentes de Estágio;
- IV** - oferecer apoio pedagógico ao Professor de Estágio quando solicitado;
- V** - avaliar os casos de exceção trazidos pelo professor de Estágio;
- VI** - ouvir anualmente a exposição de resultados apresentada pelo professor de Estágio, emitindo pareceres e contribuições no sentido de aprimorar o processo e



melhor efetivar a formação dos futuros licenciados em História;

VII – propor alterações no regulamento de estágio quando observada necessidade, encaminhando proposição para o NDE e posteriormente para o colegiado do curso para deliberação e encaminhamento as instâncias competentes;

VIII – Deliberar, juntamente com o Colegiado de História, sobre casos omissos do presente regulamento;

IX - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO VIII – DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 19. O estágio curricular supervisionado se desenvolverá numa sistemática de orientação e análise crítica dos trabalhos, estabelecendo uma perspectiva de reflexão contínua da experiência profissional oferecida ao professor em formação. A avaliação privilegiará o acompanhamento no processo e será parte integrante do trabalho educativo. É de responsabilidade coletiva, uma vez que a colaboração dos colegas e demais profissionais da área da educação é fator de crescimento, de responsabilidade social e de ajuda efetiva para a construção do conhecimento. Para efeitos legais, o acadêmico estagiário será avaliado pelo professor de estágio e demais profissionais que o acompanharão em suas atividades, mas sendo prerrogativa do professor de estágio o parecer final quanto ao desempenho do acadêmico.

Parágrafo único. Em função dos objetivos e atividades propostas, serão observados os seguintes procedimentos:

I - participação ativa e desempenho no decorrer das atividades teórico-práticas previstas em cada uma das etapas de estágio;

II - registro e apresentação parcial e final das atividades desenvolvidas, conforme solicitação do professor supervisor do estágio;

III - considerações feitas pelos professores, equipe técnico-pedagógica da escola campo de estágio, através de documentação de acompanhamento;

IV - o acadêmico estagiário que for considerado insuficiente em uma das atividades do estágio terá nova oportunidade para refazê-la, desde que em tempo previsto para conclusão total do estágio;

V - a aprovação exigirá uma nota anual, mínima 7,0 (sete) numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), que representará o processo global, em suas dimensões teóricas e práticas e o cumprimento integral da carga horária estabelecida para cada atividade de estágio, registrada sem documento próprio;

VI - em caso de reprovação no Estágio Supervisionado, o acadêmico deverá refazê-lo integralmente;

VII - o exercício domiciliar, direito do aluno, poderá ser ofertado nas atividades de



planejamento, organização e elaboração do estágio; as atividades práticas (nas instituições campos de estágio) deverão ser cumpridas integralmente, mesmo fora do cronograma estabelecido pelo professor de estágio e em período concentrado, desde que dentro do ano que abriga o estágio.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Conforme necessidade, poderão ser estabelecidos novas normas e critérios para a realização do estágio curricular supervisionado, desde que atendam o presente regulamento.

Art. 21. São partes integrantes, como anexos deste regulamento, todos os documentos, formulários e fichas de estágio.

Art. 22. Os casos omissos no presente regulamento são resolvidos pelo Colegiado de Matemática da Unespar – *Campus* de Paranaguá, no âmbito de suas competências.

Art. 23. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições anteriores.



ANEXO VI DA RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR

11.4-REGULAMENTO DE ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC)

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da Unespar dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de História do *Campus* de Paranaguá por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura– ACEC”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único. De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga-horária de 10% (dez por cento) do total de horas da matriz curricular do Curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, a partir da interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com questões presentes no contexto social. Dessa forma, as ACEC permitem a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular.

Parágrafo único. A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso.



Art. 5º De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de História do Campus de Paranaguá, foi feita a opção pelas modalidades ACEC II, III, IV e V, a saber:

I – ACEC II: Nessa modalidade, encontram-se disciplinas da matriz curricular, voltadas para a formação do perfil do egresso, em que é possível desenvolver atividades extensionistas. Para isso, será separada uma carga horária possível para a execução de atividades de extensão, para as quais deverão ser criados projetos de extensão que serão devidamente registrados na Divisão de Extensão e Cultura do Campus. Os discentes integrarão a equipe executora destes projetos. Poderão também os professores das disciplinas optarem por realizar projeto de extensão unificado que se utilize das cargas horárias destinadas a este fim em cada uma das disciplinas e igualmente possuam discentes como equipe executora.

II – ACEC III: Essa modalidade diz respeito à participação dos discentes em ações extensionistas dos Projetos de Extensão registrados na Unespar, tanto da Graduação como da Pós Graduação. Os discentes devem ser integrantes da equipe executora do projeto. Não serão contadas as participações em que o estudante não desempenhe uma função de execução no Projeto.

III - ACEC IV: Essa modalidade relaciona-se à participação do estudante em cursos e eventos, como equipe executora, os quais estejam devidamente registrados nas Divisões de Extensão e Cultura dos Campi. Não serão contabilizadas as atividades em que os alunos participarem apenas como ouvintes.

IV- ACEC V: Essa modalidade diz respeito a ações de extensão – tanto projetos, como cursos e eventos – nos quais os discentes atuem como equipe executora, e que não são desenvolvidos no âmbito da Unespar, mas em outras Instituições de Ensino Superior. § 1º por projetos de extensão vinculados à modalidade II de ACEC entende-se:

- I –** Projetos isolados por disciplina;
- II –** Projetos integrados por série;
- III –** Projetos integrados por curso;
- IV –** Projetos integrados intercurso.

§ 2º os alunos matriculados nas disciplinas vinculadas à modalidade II de ACEC podem propor subprojetos a partir de demandas sociais observadas. A aprovação da inserção dos subprojetos fica a cargo dos professores proponentes que deverão justificar a alteração em relatório final devidamente documentado.

§ 3º As modalidades de ACEC III, IV e V perfazem um total de 120 horas a serem realizada sem quaisquer dessas modalidades a critério dos alunos a partir de oferta de projetos, cursos, eventos ou programas de extensão em que possam atuar como organizadores ou executores.



Art. 6º Para atender aos objetivos previstos na Resolução 038/2020 CEPE- Unespar, a curricularização de extensão no Curso de História deverá ser realizada nas seguintes disciplinas:

- I** – Metodologia da Pesquisa e Extensão – 15 hs;
- II**– História da África e Cultura Afro-Brasileira – 15 hs;
- III** – História Indígena e Populações Tradicionais – 15 hs;
- IV** – Antropologia Social – 15 hs;
- V** – Memória, Identidade e Patrimônio Histórico – 15 hs;
- VI** – História do Paraná – 30 hs;
- VII** – Estágio Supervisionado I; – 40 hs;
- VIII**– Estágio Supervisionado II.– 40 hs;
- IX** – Leitura e Produção de Textos Acadêmicos – 15 hs.

Parágrafo único. O percentual de carga horária destinada a elaboração e execução de ação extensionista é de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária teórica de cada disciplina elencada acima. A exceção das disciplinas de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II que receberão carga horária de 20% (vinte por cento) da carga horária para elaboração e execução de ação extensionista em conformidade com as normativas que regulamentam estágio supervisionado, perfazendo um total de 200 horas.

Art. 7º Para o desenvolvimento das ACECs é necessária a participação do professor da disciplina, que disponibilizará carga horária para a ACEC; do estudante que executará as ações de ACEC; e do Coordenador de ACEC, cujas funções estão determinadas pelo Art. 9º deste regulamento.

Art. 8º Cabe ao professor de disciplina com carga horária para ACEC:

- I** – Apresentar no Plano de Ensino qual a Carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;
- II** – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;
- III** - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;
- IV** – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;
- V** – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

Art. 9º Cabe ao Estudante:

- I** – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;



- II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;
- III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;
- IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;
- V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em Projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da Unespar, às quais podem ser contabilizadas;
- VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação (ver anexo11.16).

Art. 10. Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art.11, da Resolução038/2020 – CEPE/Unespar:

- I – organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;
- II – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;
- III – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;
- IV – articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;
- V – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária e posterior arquivamento nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

Do Procedimento para Validação das ACEC.

Art. 11. Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

- I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência. As ACECs ofertadas nessa modalidade serão consideradas componentes curriculares obrigatórios para o cumprimento das disciplinas;
- II – A avaliação das disciplinas deverá estar articulada à prática extensionista e aluno reprovado deverá refazer a disciplina e a ACEC correspondente quando da execução



dependência;

III – Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da Unespar, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades;

IV – Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único. O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do Curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimentos que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da Unespar.

Art. 12. O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACECs e posterior arquivamento.

Art. 13. Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

Parágrafo único. Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

Disposições Gerais

Art. 14º. Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 15. Este regulamento entra em vigor na data de 09/08/2021.

Complemento I – Modalidades de Execução das Ações Extensionistas III, IV e V

Serão consideradas atividades extensionistas aquelas que estejam em



conformidade à Resolução 038/2020 – CEPE/ Unespar e demais dispositivos regimentais que regulamentam tais ações. Essas atividades podem coincidir com as Atividades Complementares e para validação, devem ser realizadas no decorrer do Curso, sendo elas:

- I** – Atividades profissionais voluntárias em áreas afins;
 - II** – Atividades científico-culturais do Curso
 - III** – Participação como equipe organizadora ou executora em Feiras de Ciências Humanas junto às escolas da comunidade;
 - IV** – Docência supervisionada junto aos cursos de extensão promovidos pelo Curso de História;
 - V** – Participação como equipe organizadora ou executora nas Oficinas de Ciências Humanas junto às escolas da comunidade;
 - VI** – Participação como equipe organizadora ou executora em atividades culturais em geral e/ou em atividades socio ambientais;
 - VII** – Participação como integrante de equipe do PIBID e Residência Pedagógica;
 - VIII** – Participação como equipe organizadora ou executora em eventos ou projetos de extensão desenvolvidos na Unespar ou outras instituições de nível superior;
 - IX** – Participação como equipe organizadora ou executora da Semana Acadêmica e eventos correlatos do Curso de História e/ou áreas afins;
 - X** – Participação em projetos de organização e execução de Feiras desenvolvidas nas escolas;
 - XI** – Organização e execução de oficinas junto as escolas da comunidade;
 - XII** – Divulgação de resultados de pesquisa científica como retorno de saberes para a comunidade envolvida na ação;
 - XIII** – Participação como equipe organizadora ou executora em atividades culturais como teatro, cinema, atividades esportivas e outros;
 - XIV** – Participação como equipe organizadora ou executora de atividades socio ambientais promovidas por órgãos governamentais ou não governamentais, desde que respeitadas as normativas de ACEC;
 - XV** – Participação como ministrante de cursos, minicursos ou oficinas vinculadas à área do conhecimento desde que devidamente cadastrados na Divisão de Extensão;
 - XVI** – Organização e execução de cursos, minicursos ou oficinas vinculadas à área do conhecimento desde que devidamente cadastrados na Divisão de Extensão;
- Casos omissos a esse anexo devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).



11.16-Ficha para Atividades Extensionistas



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO CURSO DE HISTÓRIA

Ficha de Acompanhamento de Atividades Extensionistas

Aluno(a):

Atividade	Período	Carga Horária Certificada	Carga Horária Considerada (preenchimento pelo coordenador)
TOTAL			

Paranaguá, de 20

Assinatura do Aluno(a)

Assinatura do Coordenador(a)



ANEXO VII DA RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR

INCLUSÃO DO TÓPICO 7 NA PÁGINA 87 DO PPC

7. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Um dos importantes componentes que norteiam essa reformulação considera como essencial a superação das dicotomias ensino-pesquisa e ensino-extensão, noção clássica que parte da separação tida como intrínseca entre o professor que trabalha em sala de aula, o pesquisador que mergulha em livros, documentos, arquivos (bacharel) e do extensionista envolvido com a comunidade; a falta de entrosamento entre os três níveis de ensino, através da adequação dos conteúdos das disciplinas a um novo profissional de História.

A extensão ocorrerá como componente curricular obrigatório na matriz curricular do Curso em consideração aos documentos que em seu conjunto estabelecem normas para a implementação das atividades curriculares de extensão tanto em nível nacional como da Unespar.

Deste modo, a nova proposta assume um modo peculiar ao articular tais conteúdos com a produção historiográfica e com os múltiplos diálogos que a história estabelece com outras ciências. Além disso, a extensão assume também um papel de protagonista no Curso, pois promove a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa.

A concepção de ensino superior disposta no artigo 207 da Constituição Federal, “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Nesse sentido, os projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos no curso de História na Unespar – *Campus* de Paranaguá devem articular essas três instâncias de modo a não dissociá-las. A pesquisa no Curso será proveniente dos Laboratórios, Laboratório de estudos litorâneos: História e práticas socioculturais (LELI), Laboratório de Estudos do Tempo Presente (Lab-TEMPO) e Laboratório de Estudos da Escravidão e do Pós-Abolição. Em seu conjunto, as ações desses Laboratórios pretendem consolidar a pesquisa no Curso de História e, para tanto, prevê a orientação das pesquisas de alunos da Unespar/Paranaguá, seja na produção de seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) ou no âmbito de suas pesquisas no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic). Além disso, pretendem construir pesquisas conjuntas a fim de se consolidar uma identidade no âmbito do PPC do Colegiado de História.

Tais Laboratórios possuem também uma agenda dedicada à extensão - a extensão nesses espaços pretende articular o conhecimento científico advindo do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade onde a Unespar, *Campus*



de Paranaguá se insere. Essa atividade pretende promover cursos de extensão, para atender as demandas das escolas públicas na formação complementar vinculada ao campo de atuação do Curso. Nessas atividades, e nas demais, decorrentes das demandas sociais, o protagonismo será do aluno do curso de História, complementando sua formação profissional, oportunizando a transposição didática do saber apreendido a medida que os colocará em contato direto com a Escola Pública e com a comunidade em geral. As atividades extensionistas preveem ainda, a atuação de acadêmicos das áreas das humanidades do *Campus* de Paranaguá, podendo envolver adicionalmente a colaboração de acadêmicos outras Instituições de Ensino Superior Público, existentes no litoral do Paraná.

Além dos Laboratórios, está em processo de implantação o Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, cujo projeto já foi aprovado no Conselho de Colegiado do Curso e no Conselho de Campus. Até o fim de 2021 objetivamos que a tramitação já tenha sido encerrada nas demais instâncias colegiadas da Universidade. O Centro de Documentação será um órgão do Colegiado de História vinculado à Direção do Campus de Paranaguá, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) e voltado ao tratamento arquivístico de documentos de caráter permanente, reconhecidos pelo seu valor histórico, científico e cultural, em especial documentos advindos das Varas Criminais no âmbito do litoral do Paraná.

ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR

REDISTRIBUIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DAS DISCIPLINAS

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária				Forma de Oferta	
			Teórica		Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
			Semipresencial	Presencial				
1º Ano								
01	História Antiga	-	23	92	20	-	A	
02	História do Brasil I	-	12	48	20	-	S	
03	História da África e Cultura Afro-Brasileira	-	9	36	30	15	S	
04	Introdução aos Estudos Históricos	-	12	48	-	-	S	
05	Antropologia Social	-	9	36	30	15	S	
06	Sociologia Geral	-	12	48	-	-	S	
07	Metodologia da Pesquisa e Extensão	-	9	36	-	15	S	
08	Psicologia da Educação	-	12	48	-	-	S	
09	Introdução à Filosofia	-	12	48	-	-	S	
Subtotal			110	440	100	45		

2º Ano								
10	História Medieval	-	23	92	30	-	A	
11	História do Brasil II	-	12	48	30	-	S	
12	Teoria e Metodologia da História I	-	12	48	-	-	S	
13	Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	-	9	36	-	15	S	
14	Cultura Indígena e Populações Tradicionais	-	9	36	30	15	S	
15	Geografia e Educação Ambiental	-	12	48	30	-	S	
16	Didática Geral	-	12	48	30	-	S	
17	LIBRAS	-	12	48	-	-	S	
18	Optativa I	-	6	24	-	-	S	
Subtotal			107	428	150	30		

3º Ano							
19	História Moderna	-	23	92	30	-	A
20	História do Brasil III	-	12	48	-	-	S
21	História da América I	-	12	48	-	-	S
22	Teoria e Metodologia da História II	-	12	48	-	-	S
23	Geografia Humana e Geopolítica	-	12	48	30	-	S
24	Metodologia do Ensino de História	-	12	48	30	-	S
25	Estágio Supervisionado de História I	-	-	60	100	40	A
26	Memória, Identidade e Patrimônio Histórico	-	9	36	-	15	S
27	Metodologia do TCC	-	12	48	-	-	S
Subtotal			104	476	190	55	

4º Ano							
28	História Contemporânea	-	23	92	-	-	A
29	História do Paraná	-	18	72	30	30	A
30	História do Brasil IV	-	12	48	-	-	S
31	História da América II	-	12	48	-	-	S
32	Geografia do Brasil	-	12	48	30	-	S
33	Estágio Supervisionado de História II	25	-	60	100	40	A
34	Optativa II	-	27	3	-	-	S
35	Políticas Educacionais	-	12	48	-	-	S
36	TCC	27	-	-	-	-	A
Subtotal			116	419	160	70	

TOTAL/TIPO DE CARGA HORÁRIA	437	1763	600	200	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Com 120 h de Extensão)					200
TOTAL GERAL					3200